



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

EDITAL RETIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

A **Prefeitura Municipal de Caçapava**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**, exceto o curso introdutório de formação inicial.

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de Caçapava – SP.

1.2 Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências

1.2.1 NÍVEL ALFABETIZADO

| Nomenclatura | C/H semanal | Vagas | Ref. | Venc. (R\$) | Taxa de Insc. (R\$) | Exigências complementares no ato da posse |
|--------------|-------------|-------|------|-------------|---------------------|--|
| Carpinteiro | 40 | 01 | XIV | 1.307,27 | 15,90 | Experiência Comprovada |
| Eletricista | 40 | 01 | XVII | 1.555,69 | 15,90 | Conhecimento Específico da área e Experiência Comprovada |
| Pedreiro | 40 | 01 | XIV | 1.307,27 | 15,90 | Conhecimento Específico da área e Experiência Comprovada |

1.2.2 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| Nomenclatura | C/H semanal | Vagas | Ref. | Venc. (R\$) | Taxa de Insc. (R\$) | Exigências complementares no ato da posse |
|--------------------|-------------|-------|------|-------------|---------------------|--|
| Inspetor de Alunos | 40 | 01 | VI | 844,09 | 15,90 | Mínimo a 4ª série do Ensino Fundamental |
| Mecânico | 40 | 01 | XVII | 1.555,69 | 15,90 | Mínimo a 4ª série do Ensino Fundamental, Conhecimentos Específicos de Mecânica |
| Merendeira | 40 | 01 | IV | 789,29 | 15,90 | Mínimo a 4ª série do Ensino Fundamental, Aptidão Física e Comprovação de Experiência |

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

| Nomenclatura | C/H semanal | Vagas | Ref. | Venc. (R\$) | Taxa de Insc. (R\$) | Exigências complementares no ato da posse |
|---|-------------|-------|------|-------------|---------------------|--|
| Agente de Campo | 40 | 01 | IV | 789,29 | 15,90 | Ensino Fundamental Completo |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Caçapava Velha | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital * haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial * e haver concluído o ensino fundamental |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Eldorado | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Caçapava | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Maria Elmira | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Rafael | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim São José | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Nova Caçapava | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Nova Caçapava II* | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Piedade | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | | | | | | |
|--|----|----|------|----------|-------|---|
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Pinus Iriguassú I | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Pinus Iriguassú II* | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Tataúba | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vera Cruz | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Antonio Augusto | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Menino Jesus | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Paraíso | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Prudente | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Santa Izabel | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Santos | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 15,90 | |
| Auxiliar de Enfermagem | 40 | 01 | XII | 1.170,92 | 15,90 | Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN |
| Recepcionista | 40 | 01 | VIII | 936,37 | 15,90 | Conhecimento Específico da Área |

* PSF a ser implantado

1.2.4 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

| Nomenclatura | C/H semanal | Vagas | Ref. | Venc. (R\$) | Taxa de Insc. (R\$) | Exigências complementares no ato da posse |
|--|-------------|-------|------|-------------|---------------------|--|
| Auxiliar de Consultório Dentário | 40 | 01 | X | 1.045,94 | 22,50 | Registro no CRO/SP. |
| Escriturário | 40 | 20 | XII | 1.170,92 | 22,50 | Conhecimento de Digitação e Informática |
| Fiscal de Serviços Urbanos | 40 | 01 | XVII | 1.555,69 | 22,50 | - |
| Fiscal de Transporte Público e Trânsito Classe 3 | 40 | 01 | XVII | 1.555,69 | 22,50 | Ensino Médio Completo e CNH categoria "A" e "B" |
| Secretário de Escola | 40 | 02 | XX | 1.875,54 | 22,50 | Conhecimento de Digitação e Informática |
| Técnico de Higiene Dental | 40 | 01 | XXI | 2.004,88 | 22,50 | Curso Técnico em Higiene Dental e Registro no CRO na Função de THD |
| Técnico de Informática | 40 | 01 | XXI | 2.004,88 | 22,50 | Curso Técnico em Informática |

1.2.5 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

| Nomenclatura | C/H semanal | Vagas | Ref. | Venc. (R\$) | Taxa de Insc. (R\$) | Exigências complementares no ato da posse |
|----------------------------------|-------------|-------|---------------------------|-------------|---------------------|---|
| Professor I – Educação Infantil | 27 | 03 | Tab. A (sem Licenciatura) | 1.692,95 | 31,80 | Habilitação específica de Magistério em nível de ensino médio, com habilitação em educação infantil ou curso superior de Pedagogia com licenciatura plena e habilitação em educação infantil ou Normal Superior com habilitação em educação infantil |
| | | | Tab. B (com Licenciatura) | 2.046,60 | | |
| Professor I - Ensino Fundamental | 27 | 03 | Tab. A (sem Licenciatura) | 1.692,95 | 31,80 | Habilitação específica em Magistério, em nível de ensino médio ou curso superior de Pedagogia com licenciatura plena e habilitação para o magistério para os anos iniciais do ensino fundamental ou Normal Superior com habilitação para os anos iniciais do ensino fundamental |
| | | | Tab. B (com Licenciatura) | 2.046,60 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

1.2.6 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

| Nomenclatura | C/H semanal | Vagas | Ref. | Venc. (R\$) | Taxa de Insc. (R\$) | Exigências complementares no ato da posse |
|---------------------------------|-------------|-------|-------|-------------|---------------------|--|
| Analista de Informática | 40 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Curso Superior na área de Informática e experiência comprovada |
| Assistente Social | 30 | 01 | XXIII | 2.290,63 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Educador de Trânsito | 40 | 01 | XXIII | 2.290,63 | 31,80 | Curso Superior em Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais ou Geografia, com licenciatura |
| Enfermeiro | 40 | 01 | XXIII | 2.290,63 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Farmacêutico | 40 | 01 | XXIII | 2.290,63 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Fisioterapeuta | 30 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Fonoaudiólogo | 40 | 01 | XXIII | 2.290,63 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Alergista e Imunologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Angiologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Auditor | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Cardiologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Dermatologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Endocrinologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Fisiatra | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Gastroenterologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Geriatria | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Ginecologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Infectologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Neurologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Neuropediatra | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Oftalmologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Ortopedista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Otorrinolaringologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Pediatra | 20 | 03 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Pneumologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Psiquiatra | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Psiquiatra Infantil | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Reumatologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Médico Urologista | 20 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | | | | | | |
|---------------------------------|----|----|--------|----------|-------|---|
| Nutricionista | 40 | 01 | XXIII | 2.290,63 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Professor I – Educação Especial | 27 | 01 | Tab. B | 2.046,60 | 31,80 | Curso Superior de Pedagogia, com Licenciatura Plena e Habilitação Específica para Educação Especial |
| Professor II – Artes | 18 | 01 | Tab. C | 1.364,40 | 31,80 | Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena |
| Professor II – Educação Física | 18 | 01 | Tab. C | 1.364,40 | 31,80 | Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena e Registro no CREF |
| Professor II – História | 18 | 01 | Tab. C | 1.364,40 | 31,80 | Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena |
| Professor II – Inglês | 18 | 01 | Tab. C | 1.364,40 | 31,80 | Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena |
| Professor II – Matemática | 18 | 01 | Tab. C | 1.364,40 | 31,80 | Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena |
| Professor II – Português | 18 | 01 | Tab. C | 1.364,40 | 31,80 | Habilitação Específica em Nível Superior com Licenciatura Plena |
| Psicólogo | 40 | 01 | XXIII | 2.290,63 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |
| Terapeuta Ocupacional | 30 | 01 | XXVI | 2.799,08 | 31,80 | Habilitação específica e registro no órgão de Classe |

1.3 - Os candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde** deverão se inscrever para as vagas dentro da área de abrangência de sua residência. Para tanto, deverão observar o Anexo I do presente edital.

1.4 - As atribuições são as constantes do anexo II do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de **05 a 31 de maio de 2015**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
- Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- 2.1.6 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.1.7 -** Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder duas inscrições.
- 2.1.8 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.1.9 -** O candidato que não tiver acesso próprio a internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, localizado a Ladeira São José, 90 – Centro – Caçapava/SP
- 2.2 - Da Isenção da Taxa de Inscrição:**
- 2.2.1-** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem ser doadores de sangue, em conformidade com a Lei Municipal nº5047 de 1º de julho de 2011.
- 2.2.2 -** O benefício de que trata o item anterior, será estendido a todas as pessoas que comprovarem através de documentação ser doadoras de sangue, ficando condicionada à comprovação de pelo menos duas doações de sangue realizadas num período de um ano antes da data final de inscrição do presente concurso público.
- 2.2.3 -** A comprovação da qualidade de doador de sangue dar-se-á através da apresentação do documento expedido pela entidade coletora, o qual deverá ser juntado no ato da inscrição. O documento deverá discriminar o pertinente registro das doações de sangues realizadas, mencionando as datas das mesmas.
- 2.2.4 -** Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto, a doação de sangue realizada em qualquer entidade coletora da rede pública do Município de Caçapava.
- 2.2.5 - O candidato que preencher as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5047 de 1º de julho de 2011, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:**
- a)** acessar o site www.consesp.com.br no período de **05 a 07 de maio de 2015**.
- b)** preencher total e corretamente a ficha de inscrição
- c)** protocolar junto a Prefeitura de Caçapava - SP solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição mediante requerimento de candidato, devidamente identificado, fundamentado e, contendo além dos documentos citados nos itens 2.2.2 e 2.2.3, o *Boleto Bancário (não pago)* decorrente da inscrição no concurso. **Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.**
- 2.2.6 -** A partir das **15h do dia 20 de maio de 2015**, estará disponível na sede da Prefeitura de Caçapava – SP, o resultado da solicitação pleiteada.
- 2.2.7 -** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá protocolar na sede da Prefeitura de Caçapava, nos dias **21 e 22 de maio de 2015**.
- 2.2.8 -** A partir das 15h do dia **28 de maio de 2015**, estará disponível na sede da Prefeitura de Caçapava o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.2.9 -** O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br digitar seu CPF, imprimir novamente o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa **feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições** (constante no item 2.1), entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
- 2.2.10-** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.
- 2.2.11-** O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fizer declaração falsa, inexata ou que não possa satisfazer às condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição. Caso o fato seja constatado posteriormente, terá como consequência, a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, mesmo que aprovado na prova e exames já realizados.
- 2.3 - São condições para a inscrição:**
- 2.3.1 -** Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
- 2.3.2 -** Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis, e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- 2.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 2.4 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 - as pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.
- 3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:
 - a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
 - b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
 - c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).
- 3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- 3.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - O Concurso Público será de **provas com valoração de títulos** para os cargos **Professor I – Educação Especial, Professor I – Educação Infantil, Professor I – Ensino Fundamental, Professor II – Artes, Professor II – Educação Física, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática e Professor II – Português** e, exclusivamente, de provas para os demais cargos.
- 4.2 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.4 - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.5 - A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 4.6 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 4.6.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.
- 4.6.2- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celular**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado, **(off-line)** ou dentro dela, porém ligado, **(on-line)** serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.
- 4.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.
- 4.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.9 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL ALFABETIZADO

CARPINTEIRO

ELETRICISTA

PEDREIRO

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática | Prática |
|---------------------------|-------------------|------------|---------|
| 10 | 15 | 15 | Sim |

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

INSPETOR DE ALUNOS

MERENDEIRA

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Gerais |
|---------------------------|-------------------|------------|----------------------|
| 10 | 10 | 10 | 10 |

MECÂNICO

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Gerais | Prática |
|---------------------------|-------------------|------------|----------------------|---------|
| 10 | 10 | 10 | 10 | Sim |

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE CAMPO

| Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Gerais |
|-------------------|------------|----------------------|
| 15 | 15 | 10 |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Todas as áreas de abrangência)

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

RECEPCIONISTA

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Gerais |
|---------------------------|-------------------|------------|----------------------|
| 10 | 10 | 10 | 10 |

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ESCRITURÁRIO

FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO CLASSE 3

SECRETÁRIO DE ESCOLA

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Gerais |
|---------------------------|-------------------|------------|----------------------|
| 10 | 10 | 10 | 10 |

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Matemática | Conhecimentos Educacionais |
|---------------------------|-------------------|------------|----------------------------|
| 10 | 10 | 10 | 10 |

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

ANALISTA DE INFORMÁTICA

ASSISTENTE SOCIAL

EDUCADOR DE TRÂNSITO

ENFERMEIRO

FARMACÊUTICO

FISIOTERAPEUTA

FONOAUDIÓLOGO

NUTRICIONISTA

PSICÓLOGO

TERAPEUTA OCUPACIONAL

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Conhecimentos Básicos de Informática |
|---------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| 20 | 10 | 10 |

MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA

MÉDICO ANGIOLOGISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

MÉDICO AUDITOR
MÉDICO CARDIOLOGISTA
MÉDICO DERMATOLOGISTA
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
MÉDICO FISIATRA
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
MÉDICO GERIATRA
MÉDICO GINECOLOGISTA
MÉDICO INFECTOLOGISTA
MÉDICO NEUROLOGISTA
MÉDICO NEUROPEDIATRA
MÉDICO OFTALMOLOGISTA
MÉDICO ORTOPEDISTA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO PNEUMOLOGISTA
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL
MÉDICO REUMATOLOGISTA
MÉDICO UROLOGISTA

| Conhecimentos Específicos | | Língua Portuguesa | Conhecimentos Gerais Saúde Pública |
|---------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------|
| Área de Atuação | Clínica Geral | | |
| 10 | 10 | 10 | 10 |

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROFESSOR II – ARTES
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR II – HISTÓRIA
PROFESSOR II – INGLÊS
PROFESSOR II – MATEMÁTICA

| Conhecimentos Específicos | Língua Portuguesa | Conhecimentos Educacionais |
|---------------------------|-------------------|----------------------------|
| 20 | 10 | 10 |

PROFESSOR II – PORTUGUÊS

| Conhecimentos Específicos | Conhecimentos Educacionais |
|---------------------------|----------------------------|
| 30 | 10 |

5.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou média.

5.2 - Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada a seguir, aplicando-se em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

| Cargos | Quantidade de candidatos que serão convocados para prova prática |
|-------------|--|
| Carpinteiro | Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados |
| Eletricista | Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados |
| Pedreiro | Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados |
| Mecânico | Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados |

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DOS TÍTULOS

7.1 - Para os cargos **Professor I – Educação Infantil, Professor I – Ensino Fundamental, Professor II – Artes, Professor II – Educação Física, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Matemática e Professor II – Português** serão considerados os seguintes Títulos:

| ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS | VALOR |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| Doutorado | 10 (dez) pontos - máximo um título |
| Mestrado | 07 (sete) pontos - máximo um título |
| Pós-Graduação <i>latu sensu</i> | 03 (três) pontos - máximo um título |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

7.1.1- Para o cargo **Professor I – Educação Especial** serão considerados os seguintes títulos:

| ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS | VALOR |
|---------------------------|-------------------------------------|
| Doutorado | 10 (dez) pontos - máximo um título |
| Mestrado | 07 (sete) pontos - máximo um título |

7.1.1- O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados, em hipótese alguma, os títulos apresentados para cargo diferente daquele descrito no envelope.

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

7.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.

7.4 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “10 (dez) pontos”.

7.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.6 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.

7.7 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

| | |
|---|--|
| TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO | CONCURSO PÚBLICO <input type="checkbox"/> Concurso Público: Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição n°: RG: |
|---|--|

7.8 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **As cópias reprográficas deverão ser autenticadas EXCLUSIVAMENTE em cartório.**

7.9 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados.

7.10 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

7.11 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.

7.12 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

8. DAS NORMAS

8.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas objetivas serão realizadas no dia **05 de julho de 2015**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o resultado das provas objetivas (escritas).

| 9h00 |
|--|
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Caçapava Velha |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Eldorado |

| 14h30 |
|-----------------|
| Agente de Campo |
| Carpinteiro |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| |
|--|
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Caçapava |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Maria Elmira |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim Rafael |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Jardim São José |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Nova Caçapava |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Nova Caçapava II |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Piedade |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Pinus Iriguassú I |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Pinus Iriguassú II |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Tataúba |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vera Cruz |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Antonio Augusto |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Menino Jesus |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Paraíso |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Prudente |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Santa Izabel |
| Agente Comunitário de Saúde – PSF Vila Santos |
| Analista de Informática |
| Assistente Social |
| Auxiliar de Consultório Dentário |
| Auxiliar de Enfermagem |
| Educador de Trânsito |
| Escriturário |
| Farmacêutico |
| Fiscal de Transporte Público e Trânsito Classe 3 |
| Fisioterapeuta |
| Fonoaudiólogo |
| Mecânico |
| Médico Alergista e Imunologista |
| Médico Angiologista |
| Médico Cardiologista |
| Médico Dermatologista |
| Médico Endocrinologista |
| Médico Fisiatra |
| Médico Gastroenterologista |
| Médico Geriatra |
| Médico Ginecologista |
| Médico Infectologista |
| Médico Neurologista |
| Médico Oftalmologista |
| Médico Ortopedista |
| Médico Otorrinolaringologista |
| Médico Pediatra |
| Médico Psiquiatra |
| Médico Reumatologista |
| Médico Urologista |
| Merendeira |
| Nutricionista |
| Pedreiro |
| Professor I – Ensino Fundamental |
| Professor II – Artes |
| Professor II – História |
| Professor II – Matemática |
| Professor II – Português |
| Técnico de Informática |

| |
|---------------------------------|
| Eletricista |
| Enfermeiro |
| Fiscal de Serviços Urbanos |
| Inspetor de Alunos |
| Médico Auditor |
| Médico Neuropediatra |
| Médico Pneumologista |
| Médico Psiquiatra Infantil |
| Professor I – Educação Especial |
| Professor I – Educação Infantil |
| Professor II – Educação Física |
| Professor II – Inglês |
| Psicólogo |
| Recepcionista |
| Secretário de Escola |
| Técnico de Higiene Dental |
| Terapeuta Ocupacional |

- 8.1.1-** Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site www.conseps.com.br
- 8.2 -** Será disponibilizado no site www.conseps.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- 8.3 - COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 8.4** - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 8.5** - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 8.6** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1** - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - b) maior idade.
- 9.1.1-** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
- 9.1.2-** O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1** - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.2** - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

- 10.3** - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 10.4** - O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 11.1** - A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.
- 11.2** - A prova **prática** de caráter eliminatório será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica", sendo o considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- 11.3 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
- 11.4 - **Serão considerados apto os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será considerado inapto.**
- 11.5 - O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será considerado desclassificado do Concurso Público, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.
- 11.6 - A Prova Prática consistirá:

CARPINTEIRO

A prova prática para o Cargo de Carpinteiro exigirá do candidato conhecimentos sobre materiais, ferramentas, ferragens e matérias usados nos serviços de carpintaria e constará das seguintes atividades:

| | | |
|---|---|-----------|
| 1 | Identificação de ferramentas manuais e mecânicas, ferragens e materiais usados nas atividades de carpintaria e os respectivos serviços executados com suas utilizações. | 40 pontos |
| 2 | Construção de um cavalete de trânsito, obedecendo rigorosamente à figura do desenho fornecido pelo examinador | 60 pontos |

Tempo máximo determinado para execução da tarefa: 01 (uma) hora.

ELETRICISTA

A prova prática para o cargo de Eletricista exigirá do candidato conhecimentos sobre materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos elétricos e constará das seguintes atividades:

| | | |
|---|--|-----------|
| 1 | Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas | 25 pontos |
| 2 | Instalação de um circuito elétrico utilizando fio ou cabo, soquete, lâmpada, tomada, interruptor e disjuntor | 35 pontos |
| 3 | Determinação de potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados | 25 pontos |
| 4 | Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa tensão | 15 pontos |

Tempo máximo determinado para execução da tarefa: 40 (quarenta) minutos.

PEDREIRO

A prova prática para o cargo de Pedreiro exigirá do candidato conhecimentos sobre ferramentas e materiais usados nos serviços de pedreiro e constará das seguintes atividades:

| | | |
|---|---|-----------|
| 1 | Identificação de ferramentas e materiais usados nas atividades de pedreiro e os respectivos serviços executados com suas utilizações. | 25 pontos |
| 2 | Leitura e interpretação em pequenos projetos de edificações. | 25 pontos |
| 3 | Construção de uma parede em L (dois lados) de tijolos (lajotas) de 6 (seis) furos, utilizando argamassa preparada anteriormente, de aproximadamente 1 (um) metro de comprimento por 1 (um) metro de altura, cada lado da parede. Serão observados os seguintes critérios: quantitativo de material, alinhamento/prumo de parede, organização do local, consumo consciente de material, Conhecimentos das ferramentas, Normas de segurança. | 50 pontos |

Tempo máximo determinado para execução da tarefa: 40 (quarenta) minutos.

MECÂNICO

A prova prática para o cargo de Mecânico exigirá do candidato conhecimentos sobre ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de mecânico e constará das seguintes atividades:

| | | |
|---|---|-----------|
| 1 | identificação e finalidade de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados no conserto e manutenção de veículos | 15 pontos |
| 2 | Identificação de pane mecânica no conjunto automotivo | 50 pontos |
| 3 | Identificação em um veículo de peças e eletrônicos | 35 pontos |

Tempo máximo determinado para execução da tarefa: 30 (trinta) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **exclusivamente prova objetiva**, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.
- 12.2 - Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê **prova objetiva e prática**, a nota final será a nota obtida na prova objetiva, desde que o candidato seja considerado apto na prova prática.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 - Para recorrer o candidato deverá:
- acessar o site www.consesp.com.br
 - em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.
- 13.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:
- a) da homologação das inscrições;
 - b) dos gabaritos; (*divulgação no site*)
 - c) do resultado do concurso em todas as suas fases.
- 13.1.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.
- 13.2- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.
- 13.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 13.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 13.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 14.2 - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 14.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 14.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 14.5 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.consesp.com.br, entre as 13h e as 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.
- 14.6 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.consesp.com.br.
- 14.7 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 14.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- 14.9 - A validade do presente Concurso Público será de “2” (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação total ou parcial por igual período, a critério da Administração.
- 14.10- A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.
- 14.11- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 14.12- Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 14.13- Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 14.14- Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 14.15- Os candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas)** aprovados e convocados deverão se submeter e concluir com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial nos termos da Lei Federal nº 11350/2006 de 05/10/2006.
- 14.16- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 18/GAB, de 10 de abril de 2015 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.
- 14.17 Exclusivamente para os cargos de Médicos constantes no presente edital, haverá possibilidade de novo chamamento após esgotada a lista de aprovados, durante o prazo de validade do Concurso.
- 14.18- A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 14.19- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 14.20- Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caçapava – SP, 23 de abril de 2015.

Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

ANEXO I ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CAÇAPAVA VELHA

| | |
|----------|------------------------------|
| Rua | Alice Edvirges |
| Estrada | Amadeu Tenedine |
| Rua | Amadeu Tenedine |
| Rua | Anizio Marques de Brito |
| Travessa | Antonio Roque Barbosa |
| Rua | Araucária |
| Rua | Bernado Galvão Monteiro Dr. |
| Rua | Borda da Mata |
| Praça | Bruno Berti |
| Estrada | Bruno Berti (Municipal) |
| Rua | Cambuci |
| Rua | Conceição R. de Azevedo |
| Estrada | Da Escoleta |
| Estrada | Da Germana |
| Estrada | Da Vovó |
| Rua | Das Acacias |
| Rua | Das Figueiras |
| Rua | Das Paineiras |
| Rua | Das Palmeiras |
| Estrada | Do Barreiro (Municipal) |
| Rua | Dos Eucaliptos |
| Rua | Embaúba |
| Rua | Flamboyant |
| Rua | Francisco de Azevedo Filho |
| Rua | Francisco Henrique de Moraes |
| Rua | Geni Pravet Gomes Moreira |
| Rua | Geraldino Ribeiro Lucinda |
| Travessa | Germana |
| Rua | Gonçalo |
| Rua | Ipê Amarelo |
| Avenida | Jatobá |
| Avenida | Jequitibá |

| | |
|----------|--------------------------------|
| Estrada | João B. Maria |
| Rua | Joaquim de Oliveira |
| Rua | José Henrique |
| Rua | José Luciano de Faria |
| Rua | José Mariano Monteiro |
| Rua | José Menino Geraldo |
| Rua | Josefa Thereza da Cunha Lopes |
| Rua | Kalil Abdon |
| Rua | Magnólia |
| Rua | Manacá Da Serra |
| Rua | Manoel Rodrigues Velho Padre |
| Rua | Maria Antonia Sivino |
| Rua | Nicomendes Paulista |
| Praça | Nossa Senhora D' Ajuda |
| Rua | Pau Brasil |
| Avenida | Pinheiros |
| Avenida | Primavera |
| Rua | Resedá |
| Travessa | Ruth Paulista de Moraes |
| Rua | Santa Cruz |
| Travessa | Santa Cruz |
| Rua | São Benedito |
| Rua | São Camilo |
| Travessa | São Camilo |
| Rua | São Cristovão |
| Rua | Sibipiruna |
| Rua | Taquaral |
| Rua | Teodoro da Silva |
| Rua | Tipuana |
| Rua | Vicente Silvino da Silva Filho |
| Rua | Zenaido Correia da Costa |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ELDORADO

| | |
|---------|---|
| Rua | Adelson José Da Silva |
| Avenida | Ademar Moreira Barbosa Romeu nº 99 até 1020 |
| Rua | Agostinho Benedito Alvarenga - Tenente |
| Rua | Alberto de Moraes Borges - Dr. |
| Rua | Almilcar Cariota Romana |
| Rua | Alzira Vieira De Macedo |
| Avenida | Américo Ribeiro De Souza |
| Rua | Antenor Vialta |
| Rua | Antônio Guedes Tavares |
| Rua | Arthur Barros Pacheco |
| Rua | Aurelio Pirotti |
| Rua | Avelino Leite de Almeida Nº 10 - 170 |
| Rua | Benedito Bicudo Leite |
| Rua | Benedito Macedo Carvalho Filho |
| Rua | Benedito P C Dois |
| Rua | Benedito Telles Siqueira |
| Rua | Carlos Raymundo da Silva |

| | |
|---------|--|
| Rua | João Batista Leite |
| Avenida | João Batista Lima Pacheco |
| Rua | João Pires Aguiar |
| Avenida | Joaquim Thomas De Freitas |
| Rua | José Benedito Siqueira Reis |
| Rua | José Candido Capelli |
| Avenida | José Fraga e Silva |
| Rua | José Heráclito Borges - Dr. |
| Rua | José Mansur |
| Rua | José Marcondes Pereira Junio.R |
| Avenida | José Otávio de Macedo |
| Rua | José Pereira da Silva - Expedicionário |
| Rua | José Silvestre |
| Rua | José Vicente Freitas Marcondes |
| Rua | José Virginio Quinsan |
| Rua | Laurentina de Souza Moreira |
| Rua | Leonor Guimarães Magalhães |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | |
|-----|---------------------------------------|
| Rua | Conceição Martins De Toledo Silvestre |
| Rua | Darci Mota |
| Rua | Dona Domitília Guimarães |
| Rua | Dona Lucia Telles |
| Rua | Fidêncio Francisco da Rocha |
| Rua | Fornovo Di Taro |
| Rua | Francisco Miranda Campos |
| Rua | Genaro de Souza Clemente |
| Rua | Geraldo de Oliveira - Tenente |
| Rua | Geraldo Ramos dos Santos |
| Rua | Henrique Pazzini |
| Rua | Heráclito Borges Nº 146 - 280 - Dr. |
| Rua | Herminia Ramos dos Santos |
| Rua | Ibraim Pacifico da Silva |
| Rua | João Batista Guimarães |

| | |
|---------|---|
| Rua | Manoel Pravasi |
| Rua | Maria Conceição da Cruz |
| Rua | Maria Eufrasia Vilela Carneiro |
| Rua | Mario Faria |
| Rua | Neuzalina de Abreu |
| Rua | Olinto de Oliveira Prado Leite |
| Rua | Pedro de Souza -Dr. |
| Avenida | Percival de Moura Alcanta Desembargador |
| Rua | Roberval Ribeiro da Luz - Dr. |
| Chácara | Roseirinha |
| Rua | Tereza Ramos Martins |
| Rua | Ulisses Pereira Bueno - Professor |
| Rua | Vitório Lopes Batista |
| Rua | Walter de Paula Pinto |
| Rua | Yone Lara Moutinho |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JARDIM CAÇAPAVA

| | |
|----------|-----------------------------------|
| Rua | Adauto Gomes De Melo |
| Rua | Adelino Paes Vidal |
| Rua | Antonio Conceição Paes Vidal |
| Rua | Antonio da Silva Cunha Bueno |
| Rua | Antonio de Souza Gomes dos Reis |
| Rua | Antonio José da Rocha |
| Avenida | Antonio Pereira Bueno - Dr. |
| Rua | Argentina |
| Rua | Benedito Filadelfo Ferrari |
| Rua | Benedito Matarazzo - Deputado |
| Rua | Bolivia |
| Rua | Carlos Martins Soderer -Professor |
| Rua | Chile |
| Rua | Claudia Felix Magalhães |
| Rua | Colombia |
| Rua | Equador |
| Rua | Estados Unidos |
| Rua | Fabício Correa de Toledo |
| Rua | Fernando Vaz Filho |
| Rua | Floriano de Oliveira |
| Rua | Francisco Ferreira Pinto |
| Rua | Gelson Carlos Port |
| Rua | Honduras |
| Rua | Jesuino Antonio Batista - Capitão |
| Travessa | João Caetano Pereira |

| | |
|----------|---|
| Rua | João Damasceno Marcondes Moreira da Costa |
| Rua | João Felix de Oliveira Andrade |
| Rua | João Gomes da Mota |
| Rua | José Amaral Palmeira |
| Rua | José Benedito Araújo (até 249) - Coronel |
| Rua | José Benedito da Silva |
| Rua | José Benedito de Alcantara Filho |
| Avenida | José de Moura Resende (A Partir 827) Dr. |
| Rua | José de Souza Filho Padre |
| Rua | José do Amaral Gurgel |
| Rua | José Maria da Silva Ramos Padre |
| Rua | José Pançaldo Binari |
| Rua | México |
| Rua | Nicaragua |
| Travessa | Oswaldo De Araújo Correa |
| Rua | Paraguai |
| Rua | Silvio Delmar HOLEMBACH - Tenente |
| Rua | Simon Furman |
| Rua | Tancredo Fazzi |
| Rua | Uruguai |
| Rua | Valentin Paes Vidal |
| Rua | Venezuela |
| Avenida | Vera Cruz (A Partir 832) |
| Rua | Vicente Leporace |
| Rua | Voltaire Paiva da Cruz - Dr. |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JARDIM MARIA ELMIRA

| | |
|---------|--|
| Rua | Alberto Azevedo |
| Rua | Alfredo Amaral Rocha |
| Rua | Alice de Souza Capelli |
| Rua | Amasilia de Castro - Professora |
| Rua | Ana Aparecida Renda |
| Rua | Ana França Barbosa |
| Avenida | Ana Pereira Fonseca |
| Rua | Antenor José dos Santos (40 Blocos de 1 a 4) |
| Rua | Antenor José dos Santos (90 Blocos de 1 a 3) |
| Rua | Araci Vilaça Guimarães |
| Rua | Carlos Jorge Pinto |
| Rua | Diva Santos Barbieri |
| Rua | Dolores Ferreira Campos |
| Avenida | Dos Imigrantes |

| | |
|---------|---------------------------------------|
| Rua | Hilda Mattos - Professora |
| Rua | Iracema de Mattos |
| Rua | Isac Nantes |
| Rua | Isaias Nantes |
| Rua | João Araújo |
| Rua | Joaquim Quirino de Carvalho |
| Rua | José Benedito Araújo Mota - Professor |
| Rua | José Benedito Rocha Ferreira |
| Rua | José Maria Woce Faria |
| Avenida | Luis Carlos Moura E Silva |
| Rua | Luiz Gonzaga Ferreira Lanfredi |
| Rua | Luiz Renda |
| Rua | Maria Hercília de Godoy Araújo Renda |
| Rua | Maria José Rocha Ferreira |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | |
|---------|----------------------------------|
| Rua | Edmil Mattos |
| Avenida | Essio Lanfredi |
| Rua | Francisco Paulino de Vasconcelos |
| Rua | Hercilia de Godoy Araújo |

| | |
|-----|---------------------------|
| Rua | Osmar Oliveira Pacheco |
| Rua | Salvador Renda |
| Rua | Targino Moreira de Mattos |
| Rua | Zélia de Castro Marques |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JARDIM RAFAEL

| | |
|-----|-------------------------------------|
| Rua | Antonio Feliciano De Barros |
| Rua | Antonio Spinelli |
| Rua | Arthur Benedito Oliveira Porto |
| Rua | Ataliba Pereira Padre |
| Rua | Boa Ventura Moreira Damasco |
| Rua | Candido Marcondes Do Amaral - Major |
| Rua | Do Porto (Nº 04 - 1051) |
| Rua | Elias Miguel de Cerqueira |
| Rua | Geraldo Berti Sargento |
| Rua | Isabel Augusta Arantes |
| Rua | João Quirino da Costa |
| Rua | Joaquim Manoel de Freitas |
| Rua | Joaquim Pereira |

| | |
|-----|--|
| Rua | José Adolfo Marcondes Da Silva |
| Rua | José Alves de Abreu (11 A 619) - Soldado |
| Rua | José Bonifácio (213 A 463) |
| Rua | José Francisco de Siqueira |
| Rua | José Quirino da Costa |
| Rua | Luciano da Luz |
| Rua | Luiz Vaz de Camões |
| Rua | Mesquita (21 ao 208) - Tenente |
| Rua | Milton Menezes de Moura - Dr. |
| Rua | Rafael Citro |
| Rua | Tibercio do Prado |
| Rua | Vinte e Nove de Abril |
| | |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JARDIM SÃO JOSÉ

| | |
|----------|---|
| Beco | 522 |
| Rua | Afonso Henrique |
| Rua | Amácio Mazaropi |
| Rua | Amélia Pantaleão (136 a 400) Lado Par |
| Rua | Andirás Nogueira (188 a 388) - Sargento |
| Rua | André dos Santos De Oliveira Lima |
| Rua | Antonio dos Santos |
| Travessa | Armando de Araújo - Prof. |
| Rua | Benedito Afonso de Moura |
| Rua | Benedito Anacleto de Araújo |
| Rua | Bento Manoel do Nascimento |
| Travessa | Carlos Emanuel dos Santos |
| Rua | do Porto 844 – 996 |
| Rua | Fernando Navajas |
| Rua | Francisca Salles Damasco (521 a 1190) |
| Rua | Francisco Alves |
| Rua | Francisco de Assis Pereira (47 a 301) |
| Rua | Guido Pazini |

| | |
|-------|---|
| Rua | Honero Lourenço Alegri |
| Rua | Jaime Rolemberg De Lima (07 a 525) |
| Rua | Joaquim Rafael De Araújo |
| Rua | José Cassuta Pantaleão |
| Rua | José Getúlio de Carvalho (16 a 167) |
| Rua | José Marcondes do Prado Sobrinho |
| Rua | José Venâncio Nogueira (146 a 491) |
| Rua | Lázaro Luiz Zaminhof |
| Rua | Luizo de Souza |
| Rua | Manoel Francisco dos Santos (Garrincha) |
| Rua | Maria Conceição P. Bueno |
| Rua | Mariquinha Lara |
| Rua | Mesquita (417 a 536) -Tenente |
| Rua | Nove de Julho (11 a 1200) |
| Rua | Paul Harris |
| Rua | Rui Barbosa (242 a 1200) |
| Rua | Sebastião Soares Lara (20 a 250) |
| Praça | Vila Bela |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF NOVA CAÇAPAVA

| | |
|---------|--|
| Rua | Alberto Xavier Alves |
| Rua | Américo Méliga -Tenente |
| Rua | Aristides de Paula - Cabo |
| Rua | Augusto Bento de Araújo |
| Rua | Benedito Higino Ribeiro - Soldado |
| Rua | Benedito Vieira da Silva Filho - Soldado |
| Rua | Brasilino Ramos dos Santos - Soldado |
| Rua | Geraldo Araújo Motta |
| Rua | Geraldo Augusto Siqueira - Doutor |
| Rua | Geraldo Maia De Almeida - Soldado |
| Rua | Geraldo Nogueira Citro |
| Rua | Hermínio Biacchi - Tenente |
| Avenida | Honorio Ferreira Pedrosa |
| Rua | Hugo Manetti |

| | |
|---------|------------------------------------|
| Rua | Humberto Rossi |
| Rua | João Caio Pierr |
| Rua | João Pantaleão |
| Rua | João Scarpelli |
| Avenida | Jorge Rocha Lima |
| Rua | José Costa - Vereador |
| Rua | José Fortunato Silva Ramos - Padre |
| Rua | Julio Bueno |
| Avenida | Moacir Rodrigues - Padre |
| Rua | Mozart Prado Leite |
| Rua | Ozias Amancio Da Silva |
| Rua | Raul Cornélio Brom |
| Avenida | Rosalvo de Almeida Telles - Dr. |
| Rua | Rufino César Guimarães |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF NOVA CAÇAPAVA II

| | |
|-----|----------------------------|
| Rua | Benedito Sá De Araujo |
| Rua | Brasílio Amaro |
| Rua | Camilo Jose da Silva |
| Rua | Darci Santos |
| Rua | Delfim Lourenço da Cunha |
| Rua | Dino Américo de Santana |
| Rua | Doutor Antonio Zanetti |
| Rua | Elpideo Manoel dos Santos |
| Rua | Henrique Antunes Maciel |
| Rua | Joao Onofre de Mecenas |
| Rua | Joaquim Barbosa |
| Rua | Jorge Radiante |
| Rua | José Augusto Gomes |
| Rua | Jose Cristino dos Santos |
| Rua | José Joaquim Barbosa |
| Rua | Jose Ribamar de Souza Lima |

| | |
|---------|-------------------------------|
| Rua | Luiz de Carvalho Gonçalves |
| Rua | Luzia dos Santos |
| Rua | Manoel Ignacio Pereira |
| Rua | Manoel Pineiro de Carvalho |
| Rua | Maria da Conceição Antonio |
| Rua | Maria da Graça Osorio |
| Rua | Maria do Carmo Nani Guimarães |
| Rua | Maria Rosa da Silva |
| Rua | Maria Silva Bernardes Santos |
| Rua | Miguel Farat |
| Rua | Miledy Santos Ferreti |
| Rua | Ozias Amancio da Silva |
| Rua | Regino de Araujo Neto |
| Avenida | Rubens Pereira Marques |
| Rua | Tadashi Otsuki |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PIEDADE

| | |
|----------|-----------------------------------|
| Rua | Águia |
| Estrada | Alambique Antenor |
| Rua | Alencar Fernandes |
| Rua | Andorinha |
| Rua | Antonio Januzzi |
| Rua | Antonio Rizzo |
| Rua | Azulão |
| Rua | Beija-Flor |
| Rua | Bem-Ti-Vi |
| Rua | Benedito De Andrade |
| Rua | Benjamim Elias |
| Avenida | Cabletche |
| Rua | Canário |
| Travessa | Ciro de Andrade |
| Rua | Clotilde Bottan Berti |
| Rua | Corruira |
| Rua | Cristo Rei |
| Rua | Curió |
| Travessa | Curió |
| Estrada | Da Olaria Municipal |
| Travessa | Da Olaria Municipal |
| Travessa | Da Rua Hum |
| Estrada | Da Serrinha |
| Rua | Denald Cout |
| Rua | Dinalda Couto dos Santos |
| Estrada | Do Edésio Municipal |
| Travessa | Dois - Geraldo Francisco de Assis |
| Quinta | Dos Pássaros |
| Rua | Encantada |
| Estrada | Fazenda Piedade - Municipal |
| Rua | Francisco Alves Nogueira |
| Rua | Francisco José De Assis |
| Rua | Francisco Medeiros |
| Rua | Garça |
| Travessa | Geraldo Francisco de Assis - Dois |

| | |
|----------|---------------------------------------|
| Rua | Joaquim Horácio de Carvalho |
| Rua | Jose Afonso Alves |
| Rua | José Alencar Fernandes |
| Rua | Jose Anibal De Faria |
| Rua | José dos Santos |
| Rua | José Fernando de Souza |
| Rua | Jose Orlando de Freitas |
| Rua | Jose Orlando dos Santos |
| Rua | Juriti |
| Rua | Lourdes de Camargo |
| Praça | Luiz Galdino |
| Fazenda | Mancilha |
| Estrada | Marcelo Merck Padre |
| Travessa | Maria Aparecida da Cunha (da Rua Hum) |
| Rua | Maria Olivia Marques dos Santos |
| Rua | Mário Raymundo Silva - Capitão |
| Rua | Melro |
| Estrada | Nossa Senhora Aparecida - Municipal |
| Fazenda | Nossa Senhora Conceição |
| Fazenda | Nossa Senhora Piedade |
| Rua | Ouro - Chácara Santa Cecília |
| Estrada | Pedro Rodrigues de Camargo |
| Rua | Pedro Rodrigues de Camargo |
| Fazenda | Piedade |
| Rua | Pintassilgo |
| Rua | Prata - Chácara Santa Cecília |
| Rua | Projetada |
| Estrada | Rainha da Paz - Municipal |
| Rua | Ricardo de Camargo |
| Estrada | Roberto Januzzi Municipal |
| Rua | Rouxinol |
| Rua | Sabiá |
| Chácara | Santa Cecilia – Rua Prata / Rua Ouro |
| Fazenda | Santa Cruz |
| Travessa | Santa Elisa |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | |
|---------|--|
| Rua | Geraldo Francisco Rufino |
| Fazenda | Gir Leiteiro |
| Rua | Gonçalo Francisco de Camargo |
| Portal | Guamirim (Rua Denald Cout/ Fazenda Santa Lúcia/ Rua José Orlando De Freitas) |
| Rua | Humberto Alves dos Santos |
| Rua | Inhambu |
| Rua | Irerê |
| Rua | Jacutinga |
| Rua | Jair de Oliveira |
| Rua | João Antonio Nogueira |
| Rua | João de Barro |
| Rodovia | João do Amaral Gurgel (Nº7000 ao 14.000) |
| Rua | Joaquim Alves dos Santos " Jornaleiro" |

| | |
|----------|----------------------------|
| Fazenda | Santa Lucia |
| Fazenda | Santo Antonio |
| Rua | São Lucas |
| Rua | São Matheus |
| Travessa | São Pedro Damião |
| Rua | Sebastião de Andrade |
| Travessa | Sebastião Vicente da Cunha |
| Estrada | Serrinha Municipal Da |
| Estrada | Silvio Berti Municipal |
| Rua | Simplicio Berti |
| Estrada | Sítio dos Quinze Municipal |
| Rua | Tuim |
| Rua | Uirapuru |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PINUS IRIGUASSÚ I

| | |
|-----|---|
| Rua | Andre Pinto Rebouças - Abolicionista - Onze |
| Rua | Antonia Helena de Carvalho Souza - Quinze |
| Rua | Aristides da Silveira Lobo -Abolicionista - Treze |
| Rua | Frederico Ferriti Filho - Seis |
| Rua | Helio Ferreira dos Santos - Cinco |
| Rua | Jonatas Lemes da Silva Fogaça -Escoteiro - um |
| Rua | Jose Balbino Pierre - Três |
| Rua | Manoel Martins da Silva - Dois |
| Rua | Nery Jose Amante - Sr - Quatro |

| | |
|---------|---|
| Rua | Izabel Tereza Sampaio Pimentel - Quatorze |
| Rua | Osvaldo Soares - Oito |
| Rua | Nossa Senhora de Lourdes - Nove |
| Rua | Vicente de Siqueira - Sete |
| Rua | Cyro Machado Drumond - Dezesete |
| Avenida | Edith Provazi Marcondes - Av. Hum |
| Rua | Vicente Munhoz Lopes - Dez |
| Rua | Wilson Gonçalves Machado - Doze |
| Rua | Jose Carlos do Patrocinio - Abolicionista - Dezesesseis |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PINUS IRIGUASSÚ II

| | |
|---------|---|
| Estrada | Camanducaia até nº 13.000 |
| Estrada | Camanducaia Sem Número |
| Avenida | Joaquim Pinto de Oliveira - Av. Hum |
| Avenida | Dois |
| Avenida | Três |
| Rua | Hum |
| Rua | Celso do Carmo Siqueira - Sete |
| Fazenda | Dengosa |
| Rua | Durval Bortoletto Filho - Quatorze |
| Avenida | Edith Provazi Marcondes - Um |
| Rua | Edi Chapier Azevedo - Vereadora - Cinco |
| Rua | Vanderlei Santos (Maninho) - Oito |
| Rua | Helio Fabio Canettieri - Treze |

| | |
|---------|--|
| Rua | João Batista Moreira dos Santos - Quatro |
| Rua | Jose Lima dos Santos - Nove |
| Rua | Jurema Maria Seda de Assis - Dois |
| Estrada | Lago do Sol |
| Estrada | Macucos |
| Rua | Neusa Maria Silvestre de Paula - Três |
| Rua | Pedro Fernandes dos Santos - Onze |
| Rua | Quinze |
| Rua | Rui Rodrigues - Vereador - Seis |
| Rua | Dezesete |
| Rua | Dezesesseis |
| Rua | Doze |
| Rua | Therezinha Marcolino de Oliveira - Dez |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF TATAÚBA

| | |
|---------|-----------------------------------|
| Rua | Adolfo Bezerra Cavalcante Menezes |
| Rua | Angelo Rizzo |
| Rua | Aurea Campos Ferraz |
| Rua | Auto de Souza |
| Rua | Benedita Augusta De Paula |
| Rua | Benedita Maria De Jesus |
| Rua | Benedito Alves Dos Santos |
| Estrada | Boa Vista- Municipal |
| Estrada | Bom Jesus da Boa Vista |
| Fazenda | Butá |
| Vila | Caetana |

| | |
|---------|--------------------------|
| Rua | José Ramos Zico Carreiro |
| Rua | José Reis Filho -Doutor |
| Rua | Luiz Batalha |
| Rua | Luiz Da Silvia Irio |
| Rua | Manoel Bandeira |
| Estrada | Marambaia Municipal |
| Rua | Márcio Blachi |
| Rua | Maria Caetana Felix |
| Fazenda | Maria Cândida |
| Rua | Maria dos Anjos Barbosa |
| Rua | Maria José da Silva |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | |
|---------|---|
| Rua | Camélia (Chácara Dos Ipês) |
| Rua | Candido do Portinari |
| Rua | Casimiro de Abreu |
| Rua | Cassiano Ricardo |
| Rua | Clarice |
| Estrada | Cruzeiro |
| Estrada | Da Represa |
| Rua | Das Begonhas (Chácaras Dos Ipês) |
| Rua | Demonsthenes Magno Cemerico (São João da Boa Vista) |
| Rua | Di Cavalcante |
| Rua | Diogenes Matos Lopes |
| Rua | Dione Ivani Gopfert Cetrone |
| Rua | Dois |
| Rua | Edson De Freitas Ramal |
| Rua | Elvira Mendonça |
| Rua | Ester Tozeto Simão |
| Rua | Euclides Vieira Araújo Mota |
| Rua | Ferreira Santos |
| Rua | Flamingo |
| Rua | Fortunato Galhote |
| Avenida | Francisca Miranda Campos |
| Estrada | Frei Sergio |
| Rua | Galdino Atelio |
| Rua | Geraldo Augusto dos Santos |
| Rua | Guimarães Rosa |
| Rua | Humberto Siqueira |
| Rua | Idelfonso G. Figueira |
| Rua | Iluminato Cesarone |
| Rua | Jasmim |
| Rua | João Batista Figueredo |
| Rua | João Sidnei Nogueira |
| Rua | Jose Alexandre |
| Rua | José Bartolomeu |
| Rua | José Benedito Araújo |
| Rua | José Benedito De Moura |
| Estrada | José Benedito Marcondes |
| Rua | José Candido De Alvarenga |
| Rua | José Costa Silva |
| Estrada | Jose Couto Tenente |
| Estrada | José Francisco Alvarenga |
| Rua | José Francisco Pereira |
| Rua | José Magnino |
| Rua | José Monteiro Alvarenga |

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| Rua | Maria Lygia Gurgel |
| Rua | Mário De Andrade |
| Rua | Mauricio Monteiro Da Silva |
| Rua | Miguel Benedito Da Silva |
| Rua | Nadir Barreto Verdi |
| Rua | Nair De Soledade Spinelli |
| Rua | Nicannor Giovanelli |
| Rua | Nossa Senhora Conceição Aparecida |
| Rua | Olívia Batalha De Siqueira |
| Rua | Particular Anor |
| Estrada | Particular Anor |
| Rua | Pedro Américo De Figueredo Mello |
| Estrada | Porto Areia Cezar |
| Chácara | Primavera |
| Rua | Primavera |
| Rua | Projetada |
| Rua | Raquel De Queiroz |
| Estrada | Represa |
| Fazenda | Sabará |
| Chácara | Santa Mônica |
| Chácara | Santo Antonio |
| Cerâmica | São Bento |
| Porto de Areia | São Francisco |
| Rua | Selmo Ferreira Diniz / Rua Seis |
| Rua | Servidão |
| Rua | Shinkichi Takanasshi |
| Rua | Sunanda De Abreu |
| Avenida | Tarcila Do Amaral |
| Estrada | Tataúba Municipal |
| Fazenda | Tecsat |
| Estrada | Teixeirinha |
| Rua | Teresa de Calcutá Madre |
| Rua | Valdir de Alvarenga |
| Rua | Valdivino Guilherme de Paula |
| Rua | Valentina Vidal de Siqueira |
| Rua | Vicente Inacio Alves |
| Rua | Vinicius de Moraes/ Rua Onze |
| Avenida | Visconde de Mossoró |
| Chácara | Ytamaraty Dois |
| Chácara | Ytamaraty Um |
| Rua | Zélia de Iara Ramalho |
| Rua | Zenita Rozendo de Santana |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VERA CRUZ

| | |
|----------|-------------------------------------|
| Rua | Alan Kardec (06 a 156) |
| Travessa | Antônio Dias (02 a 137) |
| Rua | Antônio Ozório Bueno |
| Rua | Augusto Furlam (05 a 157) |
| Rua | Aurora Pães da Costa - Professora |
| Avenida | Brasil (132 a 146) Números Pares |
| Rua | Caetano Messina (10 a 76) -Frei |
| Rua | Escudeiro (01 a 19) Maestro |
| Rua | Francisco Rocha Ferreira - Lado Par |

| | |
|----------|--|
| Rua | Margarida Maia Vieira (20 a 72) - Professora |
| Rua | Maria Amélia Ramos Pinto (44 a 156) |
| Rua | Mario Soares de Oliveira Lima (84 a 125) |
| Rua | Matheus Lourenço De Carvalho (40 a 611) |
| Rua | Santo Agostinho (01 B a 635) |
| Rua | Santo Antônio (20a 393) |
| Praça | Santo Antônio (36 a 51) |
| Travessa | Santo Antônio (47 a 73) |
| Rua | São Bento (01 a 415) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | |
|----------|--------------------------------------|
| Rua | Germano Emilio dos Anjos (07 a 41) |
| Travessa | João Augusto de Faria (19 a 95) |
| Rua | Joaquim de Barros Alcantara |
| Rua | José de C. Marcondes - Conego |
| Avenida | José de Moura Rezende (99 a 888) Dr. |
| Rua | José Gazola (02 a 130) |
| Rua | Kennedy (01 a 387) Presidente |
| Rua | Lugênio Almeida Sales (12 a 78) |

| | |
|---------|-------------------------------------|
| Rua | São Francisco (137 a 537) |
| Rua | São Luiz (02 a 493) |
| Rua | São Pedro (25 Á 380) |
| Rua | Silval Ferreira Diniz (30 a 47) |
| Rua | Teodoro Pereira Da Silva (19 a 287) |
| Rua | Valdomiro Barbosa (34 a 65) |
| Avenida | Vera Cruz (17 a 825) |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA ANTONIO AUGUSTO

| | |
|----------|---|
| Rua | Adelaide Ofar. de Almeida |
| Rua | Adelino L. Meireles |
| Rua | Adhemar Pinto de Siqueira |
| Rua | Ana Rosa Guimaraes |
| Avenida | André Franco Montoro - Governador - Dr. |
| Rua | Angelo Augusto Lacerda Gonçalves |
| Rua | Angelo Pascoal de Março |
| Travessa | Antonio Luiz dos Santos |
| Rua | Aristides dos Santos |
| Rua | Artur Filho |
| Rua | Benedito Barbosa Filho |
| Rua | Benedito Republicano Brasil - Professor |
| Rua | Benedito Rosa da Silva |
| Avenida | Brasil (Acima 148) Lado Par |
| Avenida | Brigadeiro Faria Lima |
| Rua | Capitão Airton Araujo |
| Rua | Clementino Paz Vidal Capitão |
| Rua | Dirceu de Oliveira Leite |
| Rua | Durvalina Costa da Silva |
| Rua | Edelzuita Ribeiro Gobbi |
| Rua | Fernando Pantaleão Professor |
| Rua | Francisco Rocha Pereira - Lado Impar |
| Rua | Genaro Rodrigues |
| Travessa | Geraldo Balduque |
| Avenida | Geraldo Nogueira da Silva |
| Rua | Getúlio Evaristo dos Santos |
| Avenida | Henry Nestlé |
| Travessa | J Benedito Felix |
| Rua | João Almeida Santos - Professor |
| Rua | João Batista Ortiz Monteiro - Professor |
| Estrada | Joao Das Chagas Nascimento - Municipal |
| Rua | João Dias Pereira Filho - Doutor |
| Rua | Jose Benedito Araujo - acima do nº 253 |

| | |
|----------|---|
| Rua | José Benedito de Araújo (a partir do nº. 250) |
| Rua | José de Alencar Ribas |
| Rua | José Francisco |
| Rua | Jose Germano |
| Rua | Jose Gomes de Melo |
| Rua | José Paz |
| Travessa | Leonel Brizola |
| Rua | Lupercio Arruda de Camargo |
| Rua | Manoel Acyoli Bastos Filho |
| Rua | Manoel Nunes da Costa |
| Rua | Maria de Lourdes de Oliveira Chaves |
| Rua | Maria Marcolina da Conceição |
| Rua | Miguel de Araujo Simoes |
| Rua | Miguel Fonseca - Vereador |
| Rua | Minervina Freitas Santos Professora |
| Rua | Moacyr Pereira de Lima |
| Rua | Nelson Brito Rijo |
| Praça | Nelson Ortiz de Salles |
| Rua | Pedro Cardoso |
| Rua | Pedro de Moura Alcantara |
| Rua | Pedro Moreira da Costa - Doutor |
| Rua | Raul Soares |
| Rua | Romeu Chequer |
| Rua | Roque Mota Expedicionario |
| Rua | Rubens T. Pereira Doutor |
| Rua | São Francisco Acima 538 |
| Rua | São Luiz (a partir do nº. 418) |
| Rua | Servidão (Santa Luzia II) |
| Rua | Silvano Correia de Toledo |
| Travessa | Tancredo Neves |
| Rua | Tarquínio Assis Filho |
| Rua | Ulisses Guimaraes |
| Rua | Zelia de Souza Madureira Professora |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA MENINO JESUS

| | |
|---------|---------------------------------------|
| Rua | Alagoas |
| Rua | Alexandre de Freitas Dias - Professor |
| Rua | Alferes Francisco Geronimo da Cunha |
| Rua | Almirante Tamandaré |
| Rua | Amazonas |
| Rua | Antonio Barbosa Romeu Major |
| Rua | Antonio Carlos Irama |
| Estrada | Antonio Fidelis de Souza - Municipal |
| Rua | Antonio Guedes Tavares |

| | |
|-----|----------------------------------|
| Rua | João Fuarra |
| Rua | Joaquim Gurgel Do Amaral |
| Rua | José Antonio de Araújo - Coronel |
| Rua | José de Anchieta Padre |
| Rua | José Dutra de Faria |
| Rua | José Emílio Farrat |
| Rua | José Francisco Alvarenga |
| Rua | Macílio Dias |
| Rua | Manoel Pacheco Junior |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | |
|-----|---------------------------------------|
| Rua | Arlindo Martiminiano. Antonio Tosetto |
| Rua | Benedito Marcolino dos Santos |
| Rua | Bento Antonio Padre |
| Rua | Cacilda Pacheco |
| Rua | Candidio Victor |
| Rua | Ceará |
| Rua | Claudino Ribeiro Da Silva |
| Rua | Diogo Antonio de Feijó |
| Rua | Felício Valério dos Santos |
| Rua | Fermino Moreira da Costa |
| Rua | Francisco Correa Portes Sobrinho |
| Rua | Henrique Dias |
| Rua | João Florentino M. V. Neto - Capitão |

| | |
|-------|-----------------------------------|
| Rua | Maranhão |
| Rua | Maria Aparecida Machado |
| Rua | Olavo Bilac |
| Rua | Osório da Cunha Lara - Major |
| Rua | Oswaldo Cruz |
| Rua | Pará |
| Rua | Paraíba |
| Rua | Pernambuco |
| Rua | Piauí |
| Viela | Rubens Correa Souza Santos |
| Rua | Sergio Frei |
| Rua | Sergipe |
| Rua | Venâncio Félix da Costa - Capitão |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA PARAISO

| | |
|----------|--|
| Travessa | Alfredo Mariano Siqueira - Sargento |
| Rua | Augusto dos Anjos |
| Rua | B Pedro Alves Expedicionario |
| Estrada | Beira Rio |
| Rua | Benedito Damiano |
| Travessa | C |
| Rua | Carlos de Oliveira Victor |
| Rua | Carlos Drumond de Andrade -seis -Santa Luzia |
| Avenida | Castelo Branco - Marechal |
| Fazenda | Filinha |
| Rua | Dois - Santa Luzia |
| Estrada | Dos Areieiros |
| Rua | Dourado |
| Rodovia | Edmir Viana De Moura |
| Rua | Fernando Pessoa |
| Travessa | Governador Mario Covas - A |
| Travessa | Guiomar Lima Torres - A |
| Travessa | Hildebrando De Freitas Filho 25,85 |
| Rua | Idalizio Gabriel |
| Rua | Janio Silva Quadro |
| Travessa | Joao Batista da Silva - B |
| Travessa | João Custodio Santana 531, 46 a |
| Rua | João Socó |
| Rua | Joaquim Salles Ribeiro |
| Rua | José Marcelo |

| | |
|----------|--|
| Rua | Juan Villas |
| Rua | Julho Amaro Dos Santos |
| Avenida | João Gonçalves Barbosa - Professor |
| Rua | Juventina da Silva |
| Rua | João Moreira da Costa - acima do nº 327 |
| Rua | Maria Emilia de Souza |
| Rua | Olímpio Catão (29 a 79) |
| Rua | João Neponuceno de Freitas |
| Travessa | Maria José Rizzo Moreira |
| Rua | João Prudente - Marechal |
| Rua | Mario Ramalho Pimentel |
| Rua | Joaquim de Barros Alcantara |
| Vila | Matarazo |
| Rua | José Benedito de Araujo até O Número 406 |
| Rua | Miguel Faustino Vitorio |
| Rua | Jose Bernardes Paes Junior - Professor |
| Rua | Sidnei F de Araújo |
| Rua | José Bonani |
| Rua | Silvia Banout Provasi |
| Rua | José de Freitas Guimarães - Professor |
| Praça | Tiradentes |
| Rua | José de Oliveira Moura - Doutor - acima nº 518 |
| Rua | Traiano Alvarez Pereira |
| Rua | Visconde do Rio Branco |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA PRUDENTE

| | |
|-----|---|
| Rua | 28 De Setembro - acima do nº 264 |
| Rua | Alberto Ferreira Pedrosa - Doutor |
| Rua | Alberto Santos Dumont |
| Rua | Alcides Coutinho - Professor - até o nº 125 |
| Rua | Alcides Martins - Professor |
| Rua | Alipio Bastos - Desembargador - até o nº 99 |
| Rua | Antonio Castro Junior |
| Rua | Antonio Xavier de Assis |
| Rua | Argemiro Telles Gopfert - Professor |
| Rua | Arthur Portes |
| Rua | Benedito Gonçalves dos Santos |
| Rua | Benjamim Raimundo da Silva- Major |

| | |
|-----|---|
| Rua | Eduardo Sócrates - Marechal |
| Rua | Francisco Antonio Justo - Capitão |
| Rua | Francisco Juliano - Professor |
| Rua | Glicerio Rodrigues - Professor |
| Rua | Graça Martins - Coronel |
| Rua | Gustavo Pereira - Professor |
| Rua | João Batista Freire |
| Rua | João Dias Guimarães do nº 289 até 750 |
| Rua | João Dias Pereira - Coronel |
| Rua | José Leite dos Santos |
| Rua | José Ludgero de Siqueira |
| Rua | José Pedro de Araujo Marcondes - Cônego |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | |
|---------|--|
| Rua | Bento Vieira de Almeida |
| Avenida | Brasil Números Impares - acima do nº 303 |
| Rua | Carvalho Braga |
| Avenida | Cidade de São Paulo - acima do nº 303 |
| Rua | Duque de Caxias |
| Rua | Edgar Portes |
| Avenida | Eduardo Gomes - Brigadeiro |

| | |
|---------|---------------------------------|
| Rua | Luzia Olimpia Marcondes Pereira |
| Rua | Nair Monteiro Garcez |
| Rua | Nove |
| Rua | Olímpio Simone |
| Rua | Pedro Augusto Pereira |
| Estrada | Porto de Areia |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA SANTA IZABEL

| | |
|----------|---|
| Rua | Agenor Genésio Nascimento - Doutor |
| Rua | Alvaro Goes Valeriani - Doutor |
| Avenida | Angelo Zeppelin do nº 10 até o nº 2050 |
| Rua | Anselmo Jose David Filho |
| Rua | Antonio Condino |
| Rua | Antonio dos Santos Soares |
| Rua | Antonio Pinto Barbosa |
| Rua | Antonio Virgilio Ramos |
| Rua | Barreto Leme |
| Rua | Bento Pereira da Mota |
| Rua | Bernardino Manoel de Freitas |
| Rua | Boa Esperança Nossa Senhora |
| Rua | Bonfim Noberto da Silva |
| Rua | Carlos Alberto Paulista |
| Rua | Edmundo Vieira de Souza |
| Rua | Eugenio Augusto de Oliveira |
| Rua | Francisco Pereira da Silva - Professor |
| Rua | Francisco Romão do Amaral |
| Rua | Geraldo de Almeida |
| Avenida | Geronimo Felix da Costa |
| Rua | Jairo Hilario Moreira |
| Rua | João Alves |
| Rua | João Batista Santos |
| Rua | João Benedito Moreira do nº 51 ao 118 |
| Rua | João Bento Sobrinho |
| Rua | João Rafael de Araújo |
| Travessa | Joaquim Bispo dos Santos |
| Rua | Jorge Kalil |
| Rua | José Aparecido de Moraes |
| Rua | José Kalil - Comendador |
| Rua | Josephina Abs Kalil |
| Rua | Julio Preste de Albuquerque |
| Rua | Juscelino Kubistchek de Oliveira - Presidente |
| Avenida | Katia Maria Ferreira Fuly |

| | |
|----------|--|
| Rua | Luiz Affonso Brunhara - Professor |
| Rua | Luiz do Prado |
| Rua | Luiz Eugenio Soares |
| Avenida | Luiz Nani |
| Avenida | Manoel Inocêncio - Coronel - nº 531 a 2794 |
| Rua | Manoel Lucas Salles |
| Rua | Maria Hilario Codellos |
| Rua | Maria Yolanda de Siqueira Telles |
| Rua | Mariano Antonio Alcantara - Doutor |
| Avenida | Ney Gomes de Oliveira |
| Rua | Nicolau Juliano |
| Avenida | Odair Carvalho - Carnavalesco |
| Rua | Odilon De Souza Miranda - Doutor |
| Rua | Olintho Prado Leite |
| Rua | Oliveira China |
| Rua | Osorio Porto |
| Avenida | Osório Porto |
| Rua | Otávio Nogueira de Azevedo - Dr. |
| Rua | Pereira de Mattos - Doutor |
| Rua | Procópio José De Siqueira |
| Rua | Prudente de Moraes acima do nº 464 |
| Rua | Rafale Pinto de Araujo - Major |
| Rua | Rosa Rossi Maximo Dona do nº 48 ao 171 |
| Travessa | Rossi até O Nº 168 |
| Rua | Santa Izabel |
| Rua | Sebastião Ferreira Diniz |
| Rua | Theodomiro Lobo Monsenhor |
| Rua | Tereza Borsoi |
| Rua | Tereza dos Santos Ribeiro |
| Rua | Tomaz Augusto de Oliveira |
| Rua | Valdomiro Ineas |
| Rua | Vergisto V de Azevedo |
| Rua | Vicente Inacio Alves - Jd Maria Candida |
| Rua | Zacarias Lanfredi |

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA SANTOS

| | |
|----------|---|
| Rua | Amadeu dos Anjos Gonçalves nº10 até 330 |
| Rua | Amélia Pantaleão (20 até Nº 77) |
| Rua | Antônio N Aguiar nº421 ao 531 - Tenente |
| Rua | Antônio Rossi nº21 até 310 |
| Rua | Ari Barroso nº40 até 868 |
| Travessa | Baldacci nº41 até 55 |
| Rua | Benedito M. de Toledo nº11 até nº222 |
| Rua | Benedito Yunes nº até 295 |
| Rua | Caetano Moreira nº20 até 331 |

| | |
|-----|--|
| Rua | Maria Aparecida de Toledo Salles 07 até 55 |
| Rua | Maria Aparecida Vasconcelos |
| Rua | Maria Benedita Pinto nº15 até 351 |
| Rua | Maurício Vital Lara |
| Rua | Monteiro Lobato nº15 até 800 |
| Rua | Neli Nantes Natali nº19 até 221 |
| Rua | Odete de Moura Pedrosa nº20 ao 100 |
| Rua | Olímpio Santana Santos nº10 até 40 |
| Rua | Olímpio Santos Junior nº174 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

| | |
|----------|--|
| Rua | Carlos de Moura (26 até 515) - Capitão |
| Rua | Carlos Roberto Carbognim nº317 até 381 Eng. |
| Rua | Carmela Zanetti nº31 até 341 |
| Rua | Castro Alves nº05 até 454 |
| Rua | Deodoro (23 até 441) - Marechal |
| Rua | Detúlio Giúlio nº10 até 290 |
| Praça | Dos Expedicionários (01 até 72) |
| Rua | Edna Ap R de Lima nº210 até 331 |
| Rua | Feijó (91 até 157) Regente |
| Rua | Francisca Almeida Santos Do Nº 01 até 530 |
| Avenida | Francisca Salles Damasco 03 A 488 |
| Rua | Francisco Alves Moreira (12 até 700) |
| Rua | Gonçalves Dias nº80 até 385 |
| Travessa | Guarani (09 até 57) |
| Travessa | Humaytá (03 até 55) |
| Rua | João Carvalho Resende nº10 até 305 |
| Rua | Joaquim Pantaleão (150 até 200) |
| Rua | Jorge Dias Velho - Capitão |
| Rua | José Benedito Alves Monteiro -Padre nº 11 até 655 |
| Rua | José Da Costa Pascoal nº15 até 101 |
| Rua | José Francisco Simões dos Santos nº13 até 1 025 - Professor |
| Rua | Jose Luiz Franco Almeida 06 Ate 415 |
| Rua | José Pascoal Turci nº30 até 320 |
| Rua | Manuel Eufrázio de Toledo |
| Fazenda | Marajoara (Sá E Silva) |

| | |
|---------|---|
| Rua | Otília Galhoti nº31 até 340 |
| Rua | Pedro Franco de Almeida nº30 até 85 |
| Rua | Pedro L. P. Bitencourt nº10 ao 297 General |
| Rua | Plínio Dias |
| Rua | Primeiro Centenário De Jambeiro Nº 05 até 146 |
| Rua | Quinze Novembro |
| Rua | Raquel Soares C Silva nº021 ao 111 |
| Rua | Rondon nº30 A 830 - Marechal |
| Rua | Rufino Salgado nº04 A 74 |
| Rua | Rui Barbosa (45 até Nº 211) |
| Rua | Saide Mansur nº50 até 150 |
| Fazenda | Santa Rita (Casa 1 A 15) |
| Rua | Sebastiana Unhate nº15 até 228 |
| Rua | Sérvulo Carneiro nº31 ao 94 |
| Rua | Tereza Borsoi |
| Rua | Tereza dos Santos Ribeiro |
| Rua | Tereza Ramos Santos nº32 até nº381 |
| Rua | Tomaz Augusto de Oliveira |
| Rua | Valdomiro Ineas |
| Rua | Valdomiro Paes Vidal nº21 ao 37 |
| Rua | Vergisto Vicente de Azevedo |
| Rua | Vicente Inacio Alves - Jardim Maria Candida |
| Beco | Vigor - 28 Casas |
| Rua | Zacharias Lanfredi |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

ANEXO II ATRIBUIÇÕES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Todas as áreas de abrangência):

- o Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição principal o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde
- e, ainda, a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade
- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva
- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde
- o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde
- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família
- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida

AGENTE DE CAMPO:

- realizar cadastros e levantar problemas de saúde junto à comunidade, através de visitas domiciliares e, quando necessário, providenciar o encaminhamento dos pacientes à unidade de saúde
- coordenar e participar de campanhas educativas, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários ao controle de saúde
- realizar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior

ANALISTA DE INFORMÁTICA

- analisar e estabelecer a utilização do sistema de processamento de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão dos diversos tratamentos e informações
- estudar as características e planejamento das diversas áreas para verificar as possibilidades e conveniências de aplicação de processamento sistemático de informações
- identificar as necessidades dos diversos setores, determinando quais dados devem ser identificados, o grau de sumarização permitido e o formato requerido para a apresentação dos resultados, para formular um plano de trabalho, fazer estudos sobre viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários para submetê-los a uma decisão
- examinar os dados de entrada disponíveis, estudando as modificações necessárias a sua normalização, para determinar os planos e sequências da elaboração de programas de operação
- estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando-os ou adaptando os conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência para obter os dados que se prestam ao tratamento em computador
- preparar diagramas de fluxo e outras instruções referentes ao sistema de processamento de dados e demais procedimentos correlatos, elaborando-os segundo linguagem apropriada para orientar outros trabalhadores envolvidos na operação de computadores
- verificar o desempenho do sistema proposto, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficácia e introduzir as modificações oportunas
- orientar sobre o tipo de sistema e equipamento mais adequado para o cliente, coordenar a instalação de sistemas de tratamento automático da informação, supervisionando a passagem de um sistema para outro e planejando a utilização paralela do antigo e do novo sistema de processamento de dados.

ASSISTENTE SOCIAL

- atender e acompanhar os casos encaminhados
- atender e orientar as entidades sociais do Município
- empreender atividades destinadas ao desenvolvimento socioeconômico
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

- atender pacientes de tratamento odontológico com sua preparação, higiene e limpeza
- organizar o consultório dentário
- efetuar os processos de higiene, conservação, esterilização e limpeza do instrumental e ambiente
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- atender pacientes, internos ou não
- ministrar medicamentos
- realizar serviços de higiene e limpeza, localizados ou em geral, recomendados pelo serviço médico
- tratar com urbanidade e dignidade os atendidos
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior

CARPINTEIRO

- preparar e assentar madeiramento para tetos, telhados e forros de concreto
- fazer e manter esquadrias de madeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- construir e manter andaimes
- construir coreto, palanques e barracas
- colocar cabos em ferramentas
- operar máquinas de carpintaria
- conservar e manter as ferramentas sob sua guarda
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior

EDUCADOR DE TRÂNSITO

- conceber, planejar, executar campanhas educativas de trânsito e de transportes
- desenvolver materiais didáticos para utilização em escolas
- desenvolver técnicas didáticas de educação para o trânsito para utilização em escolas
- capacitar professores e orientadores pedagógicos
- desenvolver materiais para campanhas educativas
- realizar campanhas educativas junto a segmentos específicos da população como: idosos, portadores de deficiências especiais, motoristas de ônibus, taxistas, motoristas de transporte escolar
- formar agentes multiplicadores internos e externos
- mobilizar comunidades locais para ações pela cidadania no trânsito
- promover articulações com as Secretarias de Educação, Municipal e Estadual, para trabalho conjunto
- executar outras atribuições correlatas determinadas pelo superior imediato

ELETRICISTA

- executar os serviços de instalação, manutenção e reparos elétricos nos próprios públicos
- zelar pelas ferramentas em uso
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior imediato

ENFERMEIRO

- supervisionar e superintender o atendimento das enfermeiras e postos de saúde
- superintender as atividades de limpeza e higiene, visando a profilaxia e descontaminação
- realizar treinamento sistemático de seus subordinados
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior

ESCRITURÁRIO

- executar serviços de digitação em geral
- efetuar apontamentos e os diversos serviços de escrituração
- conservar, com zelo e em boa ordem, os equipamentos e materiais de seu uso
- executar tarefas de atendimento e encaminhamento do público e outras tarefas determinadas pelo superior imediato

FARMACÊUTICO

- executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais e a outros propósitos
- gerenciar a utilização de medicamentos e materiais de consumo nos serviços de saúde
- participar da vigilância sanitária de estabelecimentos que trabalhem

FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

- orientar, notificar, intimar e multar os contribuintes, ambulantes e os permissionários de serviços públicos
- fiscalizar estabelecimentos comerciais, farmácias, diversões públicas, feiras, bares, casas de jogos, comerciantes autônomos e outros, verificando o cumprimento da legislação vigente a fim de fazer cumprir a legislação de postura e horário de funcionamento
- fiscalizar a limpeza e higiene das vias e logradouros públicos
- fiscalizar os terrenos baldios
- fiscalizar a permanência de animais nas vias urbanas e estradas municipais
- fiscalizar a ocupação do solo, obras particulares em execução e respectiva planta, depredação do meio ambiente e atividades de extração e exploração mineral
- embargar as obras que não tenham alvará, fiscalizar as atividades que prejudiquem o bem-estar, segurança e tranquilidade do público com referência às residências, aos estabelecimentos comerciais, industriais, e atividades de propaganda volante ou com som ao vivo ou mecânico acionando a P.M.E.S.P. e encerrando o evento não autorizado
- fiscalizar o cumprimento das Leis Urbanísticas
- informar os processos de aprovação de plantas vistoriando os imóveis
- vistoriar as construções por ocasião do "Habite-se"
- verificar processo de emplacamento
- verificar as condições dos imóveis por ocasião dos pedidos de Inscrição Municipal, alteração de endereço e/ou atividade, com referência à existência de projeto aprovado, e quanto à higiene e segurança
- notificar os proprietários de imóveis que não tenham calçada e/ou muros
- notificar os proprietários de imóveis que deixam entulhos e/ou materiais de construção nas vias públicas, bem como quando obstruam calçadas ou preparam argamassas na via pública
- embargar os loteamentos clandestinos
- liberar senha de Zoneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- verificar e informar sobre os imóveis citados nos processos de certidões
- verificar in loco os processos de desdobro informando se existe construção no local, plantas aprovadas, etc.
- informar os processos de aprovação de loteamento
- vistoriar clubes, bares, lanchonetes, circos, parques e feiras para concessão de alvarás
- conduzir veículo da Prefeitura Municipal de Caçapava em serviço
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO CLASSE 3

- execução de atividades operacionais em campo
- fiscalização de transporte coletivo, escolar, táxi e fretado
- fiscalização de terminal
- fiscalização do trânsito de acordo com atribuições do C.T.B.
- autuando e aplicando medidas administrativas cabíveis
- fiscalização da zona azul
- elaboração de relatórios
- conduzir veículos do Município para deslocamento a serviço
- participar de atividades de educação de trânsito
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

FISIOTERAPEUTA

- trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, masoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados

FONOAUDIÓLOGO

- avaliação da linguagem individual para diagnóstico de comprometimento na linguagem ao nível de funções básicas
- atendimento em grupo e individual para exercícios fonoaudiológicos específicos
- orientação aos professores no trato com os escolares na sala de aula
- atividades com crianças escolares com distúrbios na comunicação oral
- outras tarefas correlatas

INSPETOR DE ALUNOS

- controlar e orientar os alunos no recinto da escola e nas suas imediações
- informar o Diretor e o Orientador Educacional sobre a conduta dos alunos e quaisquer ocorrências
- atender os professores, em aula, nas solicitações de material escolar e nos problemas disciplinares
- executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato

MECÂNICO

- executar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos
- solicitar as peças para reposição
- manter e conservar as ferramentas
- proceder ao orçamento e estimativa para reparação dos veículos
- emitir laudos, quando solicitados, para verificação do uso dado ao veículo
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior

MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA, MÉDICO ANGIOLOGISTA, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO FISIATRA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO NEUROPEDIATRA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL, MÉDICO REUMATOLOGISTA e MÉDICO UROLOGISTA

- atender pacientes e dispensar os cuidados recomendados àqueles que lhe forem encaminhados
- requisitar, quando necessário, os cuidados de profissional especializado ou proceder aos exames complementares
- tratar os pacientes com urbanidade e dignidade

MERENDEIRA

- proceder à preparação e distribuição da alimentação destinada à população escolar
- executar a limpeza e conservação dos próprios destinados à cozinha, bem como dos utensílios utilizados
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior

NUTRICIONISTA

- proceder a elaboração do cardápio equilibrado e balanceado das refeições a serem servidas
- promover campanhas de orientação acerca de teor e valor dos alimentos
- superintender os trabalhos de preparação da merenda escolar e hospitalar
- executar outras tarefas determinadas pelo superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PEDREIRO

- executar construções com argamassa
- realizar reparos e adaptações em próprios públicos e nas vias públicas
- conservar e manter as ferramentas sob sua responsabilidade
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior imediato

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL

- lecionar nas salas de apoio, que atendem alunos de educação infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (art. 13, Lei 9.394/96).

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL

- lecionar em classes de educação infantil; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (art. 13, Lei 9.394/96).

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

- lecionar em classes de 1ª ao 5º ano, bem como em classes de EJA (Educação de Jovens e Adultos); participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (art. 13, Lei 9.394/96).

PROFESSOR II – ARTES, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR II – HISTÓRIA, PROFESSOR II – INGLÊS, PROFESSOR II – MATEMÁTICA e PROFESSOR II – PORTUGUÊS

- lecionar aulas de componentes curriculares específicos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - II; participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (art. 13, Lei 9.394/96).

PSICÓLOGO

- realizar os atendimentos encaminhados, dispensando ao atendido as técnicas adequadas ao caso
- tratando-o com urbanidade e dignidade
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior

RECEPCIONISTA

- recepcionar e atender aos que procuram o órgão, prestando-lhes as informações e esclarecimentos necessários
- encaminhá-los aos setores competentes quando o atendimento for específico
- acompanhar visitantes ilustres ou autoridades até o Gabinete do Prefeito
- zelar pelo equipamento de uso
- apresentar-se de maneira formal e eficiente para um atendimento urbano e digno
- realizar outras tarefas determinadas pelo superior

SECRETÁRIO DE ESCOLA

- realizar tarefas burocráticas da escola
- manter e zelar pelos equipamentos e materiais
- executar serviços de datilografia
- executar e controlar as normas e rotinas determinadas pelo Diretor

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

- colaborar em pesquisa, auxiliar o cirurgião-dentista em seu atendimento de consultório
- desenvolver atividades de odontologia sanitária e compor equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia
- participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento de doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes
- executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intraorais para subsidiar decisões do profissional responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de indutos, placas e tártaro supragengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental
- desenvolver atividades complementares, inserindo e condensando substâncias restauradoras, confeccionando modelos, polindo restaurações, removendo suturas, preparando molduras e substâncias restauradoras e de moldagens, para contribuir em atividades próprias do consultório
- colaborar em levantamentos de estudos epidemiológicos, coordenando, monitorando e anotando informações para colaborar no levantamento de dados estatísticos
- responder pela administração da clínica, providenciando ações de rotina, para permitir o seu perfeito funcionamento
- auxiliar o cirurgião-dentista, procedendo à limpeza e assepsia do campo operatório no início e após cada cirurgia e instrumentando o profissional junto à cadeira operatória, para colaborar na realização de atos cirúrgicos

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

- instalar e configurar equipamentos de microinformática, de redes locais e remotas com sistemas operacionais Windows e Windows NT Server
- executar rotinas de back-up de servidores de rede
- atualizar antivírus do parque de equipamentos
- realizar conectorização e certificação para cabeamento UTP CAT5, montar rack e inspecionar infraestrutura elétrica para instalação de equipamentos de informática e comunicação de dados
- dar suporte a redes e telecomunicações
- monitorar redes
- realizar contatos telefônico e pessoal com clientes e fornecedores
- realizar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- trata, desenvolve e reabilita pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades específicas, para ajudá-los na sua recuperação e integração social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL ALFABETIZADO

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Educacionais:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. **Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?**. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

Conhecimentos Educacionais:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

_____. Lei Federal nº 13.005. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jun. 2014.

_____. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação – razões, princípios e programas**. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

DELORS, Jacques et al. **Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?**. São Paulo: Cortez, 2001.

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade**. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Todas as áreas de abrangência)

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **O trabalho do agente comunitário de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia prático do agente comunitário de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – nº 12: Obesidade**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – nº 16: Diabetes Mellitus**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – nº 17: Saúde Bucal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. **Cadernos de Atenção Básica – nº 20: Carências de Micronutrientes**. Bethesda de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica – nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

AGENTE DE CAMPO: a prova versará apenas sobre língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais.

ANALISTA DE INFORMÁTICA: Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais: Aritmética Computacional. Unidades básicas de um computador. Representação dos tipos de dados. Representação de instruções. Métodos de execução de programas. Entrada e saída de dados. **Estrutura de dados:** Definição e utilização. Vetor, matriz, listas, pilhas, filas, árvores: descrição e algoritmos de manipulação. Algoritmos básicos: busca maior e menor. Pesquisa sequencial e binária. Árvore binária de busca. Busca em cadeia de caracteres. Organização de arquivos: sequencial, sequencial-indexado, indexado, direto e invertido, métodos de acesso e pesquisa. **Linguagens de Programação:** Noções de Linguagens convencionais. Noções de Linguagem orientada a objeto, tais como: DELPHI, Visual Basic e Java. Noções de HTML, ASP, PHP e JAVA SCRIPT. **Análise de Sistemas:** Ciclos de vida e desenvolvimento dos Sistemas de Informação. **Engenharia de Software:** princípios da engenharia de software na solução de problemas de análise de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. Ferramentas "CASE": conceitos, vantagens e desvantagens na utilização. **Projeto de Sistemas:** Conceitos e definições básicas, ferramentas do projeto estruturado, especificação estruturada, métodos para especificação de módulos, acoplamento, coesão, análise de transformação, análise de transição, packaging, implementação, otimização e administração do projeto estruturado. **Banco de Dados:** Fundamentos de banco de dados: Dado e informação, definição e classificações de banco de dados. Arquitetura ANSI/SP ARC para banco de dados, definição de sistema gerenciador e de informação apoiado em banco de dados. Modelo de dados: Fundamentos de modelos de dados, relacional e de entidade-relacionamento. Linguagem de definição e manipulação de banco de dados (query language). Controles operacionais de banco de dados: Controle de recuperação de falhas, de concorrência, de integridade e de segurança. Projeto conceitual e lógico de banco de dados. Normalização de dados. Projeto físico de banco de dados: Projeto e implementação de uma base de dados relacional, em ambiente cliente-servidor. Controle de Acesso, Tabela, SQL, Visão, Stored Procedure, Cursor, Trigger, Índice, Otimização de Consulta, Transação. **Rede de Computadores:** O modelo de referência OSI/ISO: Arquitetura TCP/IP: Princípios. Protocolo. Arquitetura. Segurança em redes de computadores. Mecanismos de proteção de rede, tipos de ataques e conceitos básicos de criptografia. Definição, objetivos, componentes e topologia. LAN (Local Área Network): conceitos básicos, componentes e aplicações. WAN (Wide Área Network): conceitos básicos, aplicações e principais componentes. Protocolos de Comunicação: conceitos, serviços e principais protocolos. Modulação: conceitos, modulação em frequência, amplitude e fase. Modos de Transmissão de Dados: serial, paralela, síncrona e assíncrona.

ASSISTENTE SOCIAL

Referência Bibliográficas:

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas.** 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. **Economia Solidária como Política Pública: uma tendência de geração de renda e resignificação do trabalho no Brasil.** 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BARROCO, Maria Lúcia. **Ética: fundamentos sócio-históricos.** Vol 4. São Paulo: Cortez, 2008.

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental:** uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. **Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

COUTO, Berenice Rojas. **Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GUERRA, Yolanda D. **A instrumentalidade do Serviço Social.** 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008

MAGALHÃES, Selma Marques. **Avaliação e Linguagem:** Relatórios, Laudos e Pareceres. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006

NETO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** 2ed. São Paulo: Cortez, 1996

PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVALROLLE, Françoise. **Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias.** Rio de Janeiro: FGV, 2005

PEREIRA, Potyara. **Política Social: temas & questões.** São Paulo: Cortez, 2008.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social.** 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997

VASCONCELOS, Ana Maria de. **Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde.** 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Lei nº 8.069 de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado:** Comentários Jurídicos e Sociais, 10ª edição, atualizado por Munir Cury, Malheiros Editores Ltda.

Revista Serviço Social e Sociedade. Editora Cortez - edições:

nº 56: Assistência Social e Sociedade Civil

nº 57: Temas Contemporâneos

nº 63: O enfrentamento da pobreza em questão

nº 71: Especial Família

nº 86: Espaço Público e Direitos Sociais

nº 93: Trabalho e Trabalhadores

nº 95: Especial "Serviço Social: Memória e História"

nº 96: Memória do Serviço Social. Políticas Públicas

nº 97: Serviço Social, História e Trabalho

nº 98: Mundialização do Capital e Serviço Social

nº 99: Direitos, Ética e Serviço Social

nº 100: O congresso da Virada e os 30 anos da Revista

nº 101: Fundamentos críticos para o exercício profissional

nº 102: Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões

nº 103: Formação e exercício profissional

nº 104 (Especial): Crise Social - Trabalho e Mediações Profissionais

nº 105: Direitos Sociais e política pública

nº 106: Educação, trabalho e sociabilidade

nº 107: Condições de Trabalho/Saúde

nº 108 (Especial): Serviço Social no Mundo.

Legislação:

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.

_____. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 3 out. 2003.

_____. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 19 set. 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

Lei nº 8.742/93. **Lei Orgânica da Assistência Social;**

Lei nº 7.853. **Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência;**

Código de Ética Profissional;

Lei nº 8.662/93. **Regulamenta a Profissão de Assistente Social;**

Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. **Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada.**

NOB / SUAS;

NOB-RH / SUAS;

NOB/SUS;

Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Primeiros Socorros; Materiais Dentários: características, formas de apresentação, finalidades, técnicas de manipulação e métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: características e finalidades; Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17 da Constituição Federal); Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente, dietas; escara de decúbito, administração de medicamentos, via parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino, socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem; anatomia vascular; anatomia renal; anatomia cardíaca; anatomia do sistema nervoso; fisiologia cardíaca; fisiologia da digestão; fisiologia do sistema respiratório; fisiologia do sistema cardíaco; aleitamento materno; Atenção Básica: USF e UBS; SUS: princípios e diretrizes; calendário de vacinação infantil; diabetes; doenças sexualmente transmissíveis; principais parasitoses; principais doenças pediátricas; prontuário; puericultura e tipos de leito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

CARPINTEIRO: Conhecimentos de máquinas e ferramentas comuns à carpintaria; Sistema métrico linear; Cubicação de madeira; Normas de segurança; Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira nos serviços de carpintaria; Tipos de madeiras e suas finalidades; Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria; conhecimentos básicos em primeiros socorros.

EDUCADOR DE TRÂNSITO: Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503 de 23/09/97; Decreto 2.327 de 23/09/97; Decreto 62.127 de 16/01/68; Lei 9.602 de 21/01/98. Normas Gerais de circulação e conduta; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Educação para o Trânsito.

ELETRICISTA: Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

ENFERMEIRO: Enfermagem Geral: Técnicas Básicas – SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. **Ética Profissional/Legislação:** Comportamento Social e de Trabalho, sigilo profissional, direitos e deveres do Enfermeiro, Código de Ética do Profissional Enfermeiro. **Enfermagem em Saúde Pública:** Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. **Enfermagem Hospitalar:** Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. **Socorros e Urgência:** PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. **Pediatria:** Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. **Atualidades em Enfermagem.**

ESCRITURÁRIO: Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Impostos e Taxas – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Noções de Protocolo – Arquivo e as Técnicas de Arquivamento – Assiduidade – Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Leis Ordinárias e Complementares – Constituição Federal Art. 6º a 11 – Conhecimentos Básicos em Microsoft Office: Word e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

FARMACÊUTICO: Farmacologia: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica:** Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. **Seleção de Medicamentos:** Conceitos Gerais; Farmacoconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. **Medicamentos Sujeitos a Controle Especial:** Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. **Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica:** Manipulação de Fórmulas Magistras e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. **Controle de Qualidade:** Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. **Ética Profissional:** Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. **Epidemiologia:** Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. **Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos:** Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS: Código de Obras - Lei Municipal nº 1507, de 20 de abril de 1972 (Aprova o Código de Edificações); Lei Complementar nº 119, de 27 de setembro de 1999 (Dispõe sobre a ocupação e parcelamento do solo do município); Lei Complementar nº 109, de 04 de janeiro de 1999 (Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município). Código Sanitário – Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO CLASSE 3: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações posteriores); Do Sistema Nacional de Trânsito; Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Dos Pedestres e Condutores de veículos não motorizados; Do Cidadão; Da Educação para o Trânsito; Da Sinalização de Trânsito; Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito; Dos Veículos; Da Segurança dos Veículos; Da Identificação do Veículo; Do Registro de Veículos; Do Licenciamento; Da Condução de Escolares; Da Habilitação; Das Infrações; Das Penalidades; Das Medidas Administrativas; Do Processo Administrativo; da Autuação; Do Julgamento das Autuações e Penalidades; Dos Crimes de Trânsito.

FISIOTERAPEUTA: Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Cinesilogia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva.

FONOAUDIÓLOGO: Fonoaudiologia Escolar: distúrbios de aprendizagem (leitura e escrita, disgrafia, disortografia, discalculia, orientação para escola e família); Fonoaudiologia em Neurologia (Síndromes e Demências); Patologias de fala e linguagem (Deficiência Mental, Encefalopatia Crônica não Progressiva, Afasia, Gagueira, Fissura Labiopalatina, Atraso de fala e linguagem, Distúrbio Articulatorio); Voz (avaliação, diagnóstico e tratamento das Disfonias); Aleitamento Materno; Exames Audiológicos e Processamento Auditivo Central; Prótese Auditiva (indicação e adaptação); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Desenvolvimento da criança normal e patológico (linguagem, motor e cognitivo); Atualidades em Fonoaudiologia.

INSPETOR DE ALUNOS:

Referência Bibliográficas:

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Primeiros Socorros**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (arts 5º e 6º, 205 a 217 e 226 a 232). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 05 out. 1988.

MONLEVADE, João Antônio Cabral de. **Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores (Profuncionário 1)**. Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação a Distância, 2005.

Telefones de Emergência: Polícia Militar, Polícia Civil, Pronto Socorro e Corpo de Bombeiros.

MECÂNICO: Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral.

MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA: Área de Atuação: Anafilaxia (reação alérgica sistêmica); Asma: diagnóstico, tratamento (medicamentoso, controle ambiental, imunoterapia, aderência, prevenção de morbidade e mortalidade, asma ocupacional); Rinite e Sinusite; Conjuntivite; Tosse; Dermatite atópica e Dermatite de contato; Urticária e angioedema; Alergia a drogas; Alergia alimentar; Hipersensibilidade a venenos de insetos; Aspergilose broncopulmonar alérgica; Pneumonia de hipersensibilidade; Doenças alérgicas ocupacionais; Imunodeficiências primárias. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO ANGIOLOGISTA: Área de Atuação: Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiorradiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterites e arterioplastias funcionais. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal; periféricos). Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão Reno-vascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfaringite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Pé diabético. Simpatectomias. Terapêuticas: anticoagulante, fibrinolítica, antiplaquetária, hemorreológica. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

MÉDICO AUDITOR: Área de Atuação: Laudo Médico para emissão de AIH: procedimentos e análise; Normas do SIH/SUS para liberar: Cirurgia Múltipla, Politraumatizado, Permanência Menor, Mudança de Procedimento, Homônimos; Normas para emissão da nova AIH; Motivos mais comuns para rejeição de AIH; Auditoria hospitalar: prontuário Médico; Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS – Min, Saúde; Sistema de Atendimento da Demanda Espontânea – SADE – Min Saúde; Código de Ética Médica – art. 8º, 19, 21, 42, 57, 76, 81, 85, 118 e 121; Código Internacional de doenças – CID; Constituição Federal Artigos 196 a 202; Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1990; SUS Sistema Único de Saúde; Códigos de tabelas de procedimentos. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Área de Atuação: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: Área de Atuação: Anatomia e fisiologia da pele normal. Fisiopatologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Dermatoses alérgicas. Dermatoses eritemato-descamativas. Dermatoses vésico-bolhosas. Distúrbios do tecido conectivo. Dermatoviroses. Infecções bacterianas e microbacterioses. Doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Dermatozoonoses e leishmaniose tegumentar. Dermatoses por agentes químicos e físicos. Granulomas não infecciosos. Nevos, tumores benignos e cistos. Tumores malignos. Distúrbios dos anexos (glândulas, pelos e unhas). Afecções das mucosas e semimucosas. Terapêutica medicamentosa, química e física. Cirurgia dermatológica. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Área de Atuação: Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotiroidismo. Hipertiroidismo. Tiroidites. Neoplasias. Bócio. Paratiróide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

MÉDICO FISIATRA: Área de Atuação: Doenças Osteomarticulares; Técnicas em Fisiatria e Cinesioterapia; Indicações de Fisioterapia; Luxação congênita de quadril e paralisia obstétrica; Doenças do sistema nervoso cerebral, Paralisia Cerebral; Funções de Nervos, músculos e tendões; Escoliose; Próteses e Órteses; Tratamento em lesões nervosas e medulares; Interpretação de eletroneuromiografia. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infeciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA: Área de Atuação: Pancreatite aguda e crônica; Protozooses intestinais; Úlcera péptica; Câncer gástrico; Hormônios gastrointestinais; Patologias do fígado; Patologias do intestino. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infeciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO GERIATRA: Área de Atuação: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento; Teorias do Envelhecimento; Envelhecimento Cerebral; Demências; Aspectos da Propedêutica do Idoso; Aspectos Psiquiátricos do Envelhecimento; Aterosclerose; Aspectos Estruturais do Coração Idoso - Inferências Clínicas; Síndromes Extrapiramidais; Principais Cardiopatias; Hipertensão Arterial; Incontinência Urinária; Vasculopatias; Envelhecimento Renal; Principais Afecções Pulmonares; Principais Afecções do Aparelho Digestivo; Envelhecimento do Aparelho Digestivo; O Idoso e a Dignidade no Processo de Morrer; Doenças da Hipófise, Supra-Renal e Paratiróide; Problemas Éticos em Geriatria; Doenças da Tiróide; Farmacocinética e Farmacodinâmica das Drogas; Diabetes Mellitus e Envelhecimento; Atendimento Multidisciplinar; Aspectos Hematológicos do Envelhecimento – Anemias; Fisioterapia; Envelhecimento Ósseo: Osteoporose; Cirurgia; Anestesia; Principais Artropatias e Conectivopatias; Aspectos Ortopédicos e Traumatológicos; Alterações da Potência Sexual; Nutrição e Envelhecimento; Aspectos Oftalmológicos do Envelhecimento; Aspectos Otorrinolaringológicos do Envelhecimento; Câncer na Terceira Idade. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infeciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Área de Atuação: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminiótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO INFECTOLOGISTA: Área de Atuação: Meningite; Tétano neonatal; DST; Terapia antimicrobiana; SIDA; Infecções Urinárias; Doenças Infecciosas. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO NEUROLOGISTA: Área de Atuação: Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneuril; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente. Sono normal e seus distúrbios. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO NEUROPEDIATRA: Área de Atuação: Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Tocotraumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneuril; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente; A Consulta Pediátrica; O Recém-nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios; Os distúrbios cardiológicos; Os problemas do aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança icterica; Os problemas urinários; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas da pele e as doenças exantemáticas e o edema; Os problemas do sistema osteoarticular e as colagenoses; Os problemas hematológicos; Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; A febre, as infecções e as infestações na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e quimioterápicos em pediatria. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Área de Atuação: Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infeciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Área de Atuação: Conceitos gerais de ortopedia e traumatologia. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia da coluna vertebral. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do quadril. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do joelho. Diagnóstico e tratamento de lesões traumáticas e patologia do tornozelo e pé. Diagnóstico e tratamento de tumores ósseos e sarcoma de partes moles. Diagnóstico e tratamento de alongamento e reconstrução óssea. Clinica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infeciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Área de Atuação: **Nariz e Seios Assessorios:** Anatomia e fisiologia cínicas do nariz e dos seios assessorios; Correção cirúrgica das deformidades faciais e das lesões obstrutivas; Epistaxe, furunculose, corpos estranhos, rinolitos e atresia das coanas; Alergia, rinites e hidrorréia nasal; Cefaléia e nevralgia da face e da cabeça; Infecções crônicas das fossas nasais; Etiologia das enfermidades inflamatórias das vias respiratórias superiores; Radiologia dos seios paranasais; Tratamento incruento das infecções sinusais; Tratamento cirúrgico das infecções sinusais; Complicações das afecções sinusais; Tumores do nariz e dos seios paranasais. **Faringe:** Anatomia cirúrgica da faringe a das amídalas; Enfermidades da faringe; Enfermidades das amídalas e das adenóides; Indicações para a amidalectomia a para a adenoidectomia; Enfermidades das adenóides e da amídala lingual; Infecções profundas do pescoço; Granulomatoses crônicas do nariz, da garganta e dos ouvidos; Tumores da face, da nasofaringe e da faringe; Quistos da boca; Tumores das glândulas salivais. **Enfermidades da Laringe:** Desenvolvimento anatômico da laringe; Anatomia da laringe; Insuficiência respiratória a traqueostomia; Malformações congênitas da laringe; Traumatismo da laringe; Enfermidades inflamatórias agudas da laringe; Enfermidades inespecíficas crônicas da laringe. **Ouvidos:** Anatomia e fisiologia do ouvido; Exame clínico, funcional e radiológico dos ouvidos; Audiometria; Patologias do pavilhão auricular, do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; Patologias do ouvido médio: Infeciosa, traumática e tumoral. Complicações; Patologias da trompa de Eustáquio. Terapêutica; Patologias do ouvido médio. Terapêutica; Patologias do conduto auditivo interno. Terapêutica; Vertigens. Clinica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infeciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO PEDIATRA: Área de Atuação: Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococccias e estreptococccias. Infecção Hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Seps e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Clinica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infeciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA: Área de Atuação: Avaliação da Função Pulmonar no Pré-Operatório e Prevenção das Complicações Pulmonares no Pós-Operatório; Músculos Respiratórios; Lavado Broncoalveolar; Topografia Computadorizada de Tórax; Derrames Pleurais; Infecções Respiratórias; Carcinoma Brônquico; Doenças Ocupacionais; Asmabrônquica; Insuficiência Respiratória Aguda na Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Ventilação Mecânica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Circulação Pulmonar; Pulmão e Drogas; Colagenoses e Pulmão; Vias aéreas superiores; Bronquiectasia e Discinesias Ciliar; Doenças Intersticiais; Pleura; Sintomas Respiratórios; Câncer do Pulmão e Tumores do Mediastino. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO PSQUIATRA: Área de Atuação: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL: Área de Atuação: Tendências doutrinárias da Psiquiatria contemporânea; Semiologia Psiquiátrica; Epilepsia; Neuroses; Psicoses esquizofrênicas; Demências; Oligofrenias; Psicose maniaco-depressiva; Psicose delirantes agudas; Psicose delirantes crônicas; Alcoolismo e dependência de drogas; Distúrbios mentais das sífilis; Distúrbios mentais das encefalites; Distúrbios mentais dos traumatismos crânio-encefálicos; Distúrbios mentais da senilidade; Distúrbios mentais nos tumores cerebrais; Afecções psicossomáticas; Urgências Psiquiátricas; Técnicas Psicoterápicas; Psicofarmacopéia; Hospitalização do doente mental a experiência italiana; Semiologia Psiquiátrica; Psicose Sintomática; Quadro cérebro-organicos (incluindo epilepsia), oligofrenias e demências; Psicoterapia e Psicofarmacoterapia; Psicopatologia infantil. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO REUMATOLOGISTA: Área de Atuação: Articulação cricoaritinóidea; Artrite reumatóide; Doença de Paget; Espondilite reumatóide; Hidroxiprolina; Complemento sinovial na A. R.; Lopus eritematoso sistêmico; Teste da Rosa de Bengala; Fenômeno de Raynaud; Síndrome de Hurler; Síndrome de Morquio; Ocronose; Hiperostose senil anquilosante; Hídrartrose intermitente; Síndrome de Behcet na artrite piogênica; Tofo gotoso. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO UROLOGISTA: Área de Atuação: Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST. **Clínica Geral:** Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MERENDEIRA: Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

NUTRICIONISTA: Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 5/2013, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

PEDREIRO: Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Referências Bibliográficas:

- AZENHA, Maria da Graça. **Construtivismo – De Piaget a Emilia Ferreiro**. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os pingos nos “is”**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.
- _____. **A nova LDB e a Educação Especial**. 4 ed – revisada e atualizada. Rio de Janeiro: WVA, 2007.
- FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga, PANTOJA, Luísa de Marillac P., MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Atendimento Educacional Especializado – Aspectos Legais e Orientação Pedagógica**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.
- FERREIRA, Maria Elisa Caputo, GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér, PRIETO, Rosângela Gavioli. **Inclusão Escolar**. Valéria Amorim Arantes (org.), São Paulo: Summus Editorial, 2006.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Ser ou estar: eis a questão – explicando o déficit intelectual**. Rio de Janeiro: WVA, 2004.
- _____. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo, Memnon: editora SENAC, 1997.
- _____. **Compreendendo a deficiência mental – novos caminhos educacionais**. São Paulo: Editora Scipione.
- MAZZOTTA, Marcos. **Educação Escolar – comum ou especial?** São Paulo: Pioneira, 1987.
- _____. **Educação Especial no Brasil – História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.
- PAULA, Ana Rita de. **A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.
- SCHIRMER, Carolina R., BROWNING, Nádia, BERSCH, Rita, MACHADO, Rosângela. **Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Física**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.
- BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. MEC/SEESP, 2001.
- _____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- _____. Lei Federal nº 9.394/96 **Capítulo V (Da Educação Especial)**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.
- _____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Adaptações Curriculares)**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Referências Bibliográficas:

- ASSIS, Orly Zucatto Mantovani de. **Uma Nova Metodologia de Educação Pré-Escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1993.
- KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. **Piaget para a educação pré-escolar**. Porto Alegre: Artmed, 1991.
- FERREIRA, Idalina Ladeira; CALDAS, Sarah P. Souza. **Atividades na Pré-Escola**. São Paulo: Editora Saraiva, 1982.
- GADOTTI, Moacir. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. São Paulo: Ática, 2004.
- GARCIA, Regina Leite. **Revisitando a Pré-escola**. São Paulo: Cortez, 1997.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995.
- _____. **Avaliação na Pré-escola**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.
- KAMII, Constance. **A criança e o número**. Campinas: Papirus, 1998.
- _____. **Jogos em Grupo na Educação Infantil**. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **O jogo e a educação infantil**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

- LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. **Aprendizagem da Linguagem Escrita**. São Paulo: Ática, 1998.
- LA TAILLE, Yves de. **Piaget. Vygotsky. Wallon**: teorias Psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 1992.
- MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que Planejar? Como Planejar?** São Paulo: Editora Vozes, 1999.
- PIAGET, Jean; Inhelder, B. **A Psicologia da Criança**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.
- OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). **Encontros e encantamentos na educação infantil**. Campinas: Papirus, 2000.
- OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny. **Plano Escolar**: caminho para a autonomia. São Paulo: CTE – Cooperativa Técnica Educacional, 1998.
- SEBER, Maria da Glória. **Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio**. São Paulo: Scipione, 1997.
- SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. **Pré-Escola**: Uma Nova Fronteira Educacional. São Paulo: Livraria Pioneira, 1986.
- THIESSEN, Maria Lucia; BEAL, Ana Rosa. **Pré Escola, tempo de educar**. São Paulo: Ática, 1998.
- VINHA, Telma Pileggi. **O educador e a moralidade infantil**: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil**. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1**. MEC/SEB, 2006.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2**. MEC/SEB, 2006.

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

Conhecimentos Específicos:

Referências Bibliográficas:

- DOLZ, Joaquim; SCHNEUWLY, Bernard. “Gêneros e progressão em expressão oral e escrita: elementos para reflexões sobre uma experiência suíça (francófona)”. In: SCHNEUWLY, Bernard; Mercado de Letras, 2004
- KLEIMAN, Ângela B (Org.). Os significados do letramento. Campinas: Mercado de Letras, 1995.
- PANIZZA, Mabel et al. *Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- PARRA, Cecilia; SAIZ, Irma et al. *Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1996.
- PIRES, Célia Maria Carolino. *Números naturais e operações*. Melhoramentos, 2013.
- SMOLE, Katia Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto et al. *A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental*. Porto Alegre: Penso, 2013.
- SMOLE, Katia Stocco et al. *Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- TEBEROSKY, Ana, COLOMER, Teresa. *Aprender a Ler e a Escrever – uma proposta construtivista*. Ed. Artmed. Porto Alegre. 2003.
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.
- WEISZ, Telma. *Didática da leitura e da escrita: questões teóricas*. Disponível em <http://www.fe.unicamp.br/alle/textos-eventos/TW_Didática_da_leitura_e_da_escrita.pdf> acesso em: 3 de outubro de 2013

PROFESSOR II – ARTES:

Referências Bibliográficas:

- BARBOSA, Ana Mae. *Inquietação e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.
- GUERRA, M. Teresinha; MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo – poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.
- HERNANDEZ, Fernando. *Catadores da cultura visual: proposta para uma nova narrativa educacional*. Porto Alegre: Mediação, 2007.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. *Travessia para fluxos desejantes do professor-propositor*. In: OLIVEIRA, Maria Oliveira de (Org.). *Arte, educação e cultura*. Santa Maria/RS: Ed. da UFSM, 2007. p. 345-356.
- MARTINS, Mirian Celeste; SCHULTZE, Ana Maria; EGAS, Olga (Org.). *Mediando [con]tatos com arte e cultura*. São Paulo: Instituto de Artes/Unesp/Pós-Graduação, 2007.
- OSTROWER, Fayga. *Criatividade e processos de criação*. Rio de Janeiro: Vozes, 1977.
- _____. *Universos da arte*. Rio de Janeiro: Campus, 1978.
- SÃO PAULO (Estado), SEE-SP/CENP. *O ensino de Arte nas séries iniciais: Ciclo I*. Organização de Roseli Cassar Ventrella e Maria Alice Lima Garcia. São Paulo: FDE, 2006.
- SÃO PAULO (Estado), SEE-SP/FDE. *Educação com arte: Ideias 31*. Devanil Tozzi. São Paulo: FDE, 2004.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

Referências Bibliográficas:

- DARIDO, Suraya Cristina. *Para ensinar educação física: Possibilidades de intervenção na escola*. 6ª ed. Ed. Papirus, 2010
- BROTTO, Fábio Otuzi. *Jogos cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar*. Santos: Renovada, 1997
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre. ArtMed, 1998.
- RESENDE, H.G. *Princípios gerais de ação didático- pedagogia para avaliação do ensino-aprendizagem em educação física escolar*. “Motus Corporais”, 1995
- NEIRA, Marcos Garcia. *Desenvolvendo competências*. São Paulo Phorte Editora, 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PROFESSOR II – HISTÓRIA:

Referências Bibliográficas:

- BITTENCOURT, CIRCE MARIA F. **Ensino de história fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez 2005.
- BITTENCOURT, CIRCE MARIA F. (ORG) **O saber histórico na sala de aula** 2. Ed. São Paulo: Contexto, 1998.
- BLOCH, MARC. **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- BURKE, PETER (ORG) **A escrita da história: novas perspectivas**. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Editora Unesp 1992.
- DEL PRIORE, MARY; Venâncio, Renato. **Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica**. Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2004.
- DJAÏT, H. As fontes escritas anteriores ao século XV. , In: KI-ZERBO J. (ORG) **História Geral da África: metodologia e pré-história da África, V.I**. São Paulo/ Paris: Ática/Unesco, 1982.
- FEBRE LUCIEN. **Combates pela História**. Lisboa: Presença 1985.
- FERRO. MARC. **A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. A história dos dominados em todo o mundo**. São Paulo; Obasa, 1983.
- FONSECA, SELVA G. **Caminhos da História ensinada**. Campinas: Papirus, 1993.
- FONSECA, SELVA G. **Didática e prática de ensino de História**. Campinas: Papirus, 2003.
- FREITAS, MARCOS CESAR DE (ORG) **Histograma brasileira em perspectiva**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- FUNARI, PEDRO PAULO A. **Teoria da História**. São Paulo: Brasiliense, 2009.
- HEYWOOD, LINDA M. (ORG) **Diáspora Negra no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.
- HOBBSAWM, ERIC **Sobre História** Tradução CID KNIPEL MOREIRA. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- KARNAL, LEANDRO (ORG) **História da Sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto 2003.
- LE GOFF, JACQUES. **História e Memória**. 5. ed. Campinas Unicamp, 2003 (Capítulos indicados: Memória; Documentos/ Monumento, História; Passado/ presente).
- PINSKY, CARLA BASSANEZI (ORG) **Novos temas nas aulas de História**. São Paulo: Contexto, 2009.

PROFESSOR II – INGLÊS:

Referências Bibliográficas:

- BAKHITIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____ . Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- LOPES, L. P. MOITA. Interação e aprendizagem de leitura em sala de aula em língua estrangeira e materna na escola pública. In: LOPES, L.P. MOITA; MOLICA, M. C. (Org.). Espaços e interfaces da lingüística e da lingüística aplicada. Cadernos Pedagógicos, Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.
- LOPES, L. P. MOITA; BASTOS. L. C. Identidades: recortes multi e interdisciplinares. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

PROFESSOR II – MATEMÁTICA:

Referências Bibliográficas:

- BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (org.), **Filosofia da Educação Matemática: Fenomenologia, concepções, possibilidades didático-pedagógicas** – São Paulo: Editora Unesp, 2010; Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE do Professor 2013.
- ITZCOVICH, Horácio, **Iniciação ao estudo didático da geometria: das construções às demonstrações**; tradução Romoína Amorebieta, Luciano Ismael Barrionuevo Guillermo Sagú.-1.ed.-São Paulo 2012; PNBE 2013.
- BALDINO, Roberto, R.; **Ensino da Matemática ou Educação Matemática? Revista Temas e Debates**; Ano IV; n.3; pp. 51-60, 1991.
- BICUDO, Irineu; **Educação Matemática e Ensino de Matemática; Revista Temas e Debates**; Ano IV; n.3; pp. 31-42, 1991.
- FIORENTINI, Dario. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**/Dario Fiorentini, Sergio Lorenzato. – 3. Ed. Ver. – Campinas, SP: Autores Associados, 2012. Perrenoud, P. (1999). Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais; Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CARVALHO, João Bosco, P. de; **O que é Educação Matemática?; Revista Temas e Debates**; Ano IV; n.3; pp. 17-26, 1991.
- SMOLE, Kátia Cristina S., DINIZ, M.I. **Ler, escrever e resolver problemas. Habilidades básicas para aprender matemática**. Porto Alegre, Artmed. 2001.
- MAGINA, S.; CAMPOS, T; NUNES, T., GITIRANA, V. **Repensando Adição e Subtração: Contribuições da Teoria dos Campos Conceituais**, Ed. PROEM Ltda, São Paulo, 2001.
- D'Ambrósio, Beatriz S. **Conteúdo e metodologia na formação de professores**. In: FIORENTINI, D.; NACARATO, A.M. (org). Cultura, Formação e Desenvolvimento Profissional de Professores que ensinam Matemática: investigando e teorizando a partir da prática. 1 ed. São Paulo: Musa Editora, 2005, v. 1, p.20-32.
- FIORENTINI, D., MIORIM, M.A.; MIGUEL, A. **As concepções de Educação algébrica**. In: Pro-Posições. São Paulo: Cortez, 1993, v. 4, n° 1 (10): 39-54, mar.1993.
- LOPES, C, Nacaratto, A. (org). **Escritas e leituras na Educação matemática Belo Horizonte**: Autêntica, 2005.
- ZABALA, Antoni. **A prática educativa – como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- LINS, Rômulo € GIMENEZ, Joaquim. **Perspectivas em Aritmética e Álgebra para o Século XXI**. Campinas: Papyrus, 1997. (Coleção Perspectivas em Educação Matemática).
- PARRA, C. E S. **Didática da Matemática**. Porto Alegre: Artmed, 1996.
- NUNES, T. **Introdução à Educação Matemática e os números e as operações numéricas**. São Paulo: Proem, 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PROFESSOR II – PORTUGUÊS:

Referências Bibliográficas:

BAGNO MARCOS, LÍNGUA DE EULÁLIA, SÃO PAULO, CONTEXTO, 2000
BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2000
BATISTA, ANTONIO AUGUSTO G, AULA DE PORTUGUÊS, MARTINS FONTES, SP, 2001
BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2006.
MACHADO, Anna Rachel. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
DOLZ, J.; SCHENEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
GERALDI, J. Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2004.
KLEIMAN, Ângela B. Oficina de Leitura Teoria & Prática. Campinas: Pontes, 1993.
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça, Desvendando os segredos do texto, São Paulo, Cortez.
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Coesão Textual, São Paulo, Contexto, 1990.
MANGUEL, A. Uma história da leitura. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da Fala para a Escrita - atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2005.
MARINHO, Marildes, A Língua Portuguesa nos currículos de final do século, in Barreto, Elba de Sá (org.) Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras. Campinas, SP, Autores Associados - Fundação Carlos Chagas, 2000, página 43 a 90.
MORAIS, ARTUR GOMES DE MORAIS, ORTOGRAFIA: ENSINAR E APRENDER, ATICA, São Paulo, 2002.
FIORIN, José Luiz. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1996.
POSSENTI, SÍRIO POR QUE (NÃO) ENSINAR GRAMÁTICA NA ESCOLA, ALB, MERCADO DE LETRAS, CAMPINAS, 1996.
SOARES, MAGDA BECKER LETRAMENTO, AUTÊNTICA, SP, 1998

PSICÓLOGO:

Referências Bibliográficas:

CHEMAMA, Roland; VANDERMERSCH, Bernard. **Dicionário de Psicanálise**. São Leopoldo: Unisinos, 2007.
CORDIOLI, Aristides Volpato (org). **Psicoterapias: Abordagens Atuais**. Porto Alegre: Artmed, 1993.
GUIMARÃES, Liliana Andolpho Magalhães; GRUBITS, Sonia (orgs.). **Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 1**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
_____. **Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 2**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
_____. **Série Saúde Mental e Trabalho – Volume 3**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
HOLMES, David S. **Psicologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed.
KNOBEL, Elias. **Psicologia e Humanização: Assistência aos pacientes graves**. São Paulo: Atheneu, 2008.
PEIXOTO, Clarice Ehlers, CLAVALROLLE, Françoise. **Envelhecimento, Políticas Sociais e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
RANGE, Bernard. **Psicoterapia Comportamental e Cognitiva de Transtornos Psiquiátricos**. Editorial Psy, 1998. Parte II: Itens 5, 6, 8, 10 e 14.
SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna**, 9ª Ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2005.
WERLANG, Blanca Susana Guevara; AMARAL, Anna Elisa de Villemor (orgs). **Atualizações em métodos projetivos para avaliação psicológica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 174. disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx>
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 175. disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx>
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 176. disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx>
Jornal PSI: Jornal de Psicologia nº 177. disponível em: <http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/jornalpsi.aspx>
<http://site.cfp.org.br/noticias/arquivo>
<http://site.cfp.org.br/publicacoes/revista-psicologia-ciencia-e-profissao>: publicações a partir do ano 2008.
Código de Ética do Psicólogo.

RECEPCIONISTA: Técnicas de Comunicação; Uso do Fax; Qualidade no atendimento ao público; Formas de atendimento ao público e ao telefone; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Protocolo; O Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Classificação da Correspondência; Serviço Postal; Utilização da copiadora; Telefones úteis e de emergência; Telefonia fixa e móvel; Conhecimentos de pagers, intercomunicadores, rádios e sistemas de auto-falantes; Livro de registro de correspondência; Transferência de chamadas telefônicas em PABX; Uso do correio de voz; Imagem profissional; Sigilo profissional; Tarifação telefônica; Formas de Tratamento; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do Correio Eletrônico e da Internet.

SECRETÁRIO DE ESCOLA:

Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux)
Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point.
Internet e Uso do correio eletrônico (Outlook).
BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 23 dez. 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

_____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.

SOUSA, Rosineide Magalhães de. **Técnicas de redação e arquivo**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL: Odontologia Social e Preventiva; Técnicas Radiográficas; Materiais Odontológicos; Instrumentais para Dentística; Problemas Periodontais; Anatomia Dentária; Doenças; Gengivite; Aftas; Cárie; Placa bacteriana; Flúor; Pacientes especiais na área odontológica.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Instalação, utilização e manutenção de hardwares e softwares; conhecimentos e domínio do uso de ferramentas de softwares para microcomputadores e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados; conhecimentos de instalação e manutenção de redes de computadores; conhecimentos de proteção e segurança de sistemas; sistemas operacionais; Internet e Intranet.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Psiquiatria; Reabilitação Física; A Pré-Escola - Área Educacional; Coordenação Motora; Geriatria ou Gereontologia; Deficiência Mental; Oficina de Produção protegida.
